



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 67/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 420/2025

REQUISITANTE: Diretoria do Departamento Administrativo – Setor de Material e Patrimônio (Almoxarifado).

OBJETO: Aquisição de material de escritório e suprimentos de informática para reposição do estoque do almoxarifado, conforme Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos.

VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 62.061,76 (sessenta e dois mil, sessenta e um reais e setenta e seis centavos)

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 17:30h do dia 24/11/2025 até às 08:00h do dia 28/11/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 08:05h do dia 28/11/2025

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo constantes neste instrumento convocatório, será observado o horário de Brasília/DF.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: www.novobbmnet.com.br.

O edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 24/11/2025, por meio de consulta gratuita nos sites: www.sanebavi.com.br e www.novobbmnet.com.br.

PREFERÊNCIA: Processo exclusivo as empresas enquadradas nos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

A SANEBAVI – SANEAMENTO BÁSICO VINHEDO, inscrita no CNPJ sob nº 06.252.986/0001-73, torna-se público que realizará DISPENSA ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO UNITÁRIO, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 341/2023, Decreto Municipal nº 13/2025, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147/14 e demais legislações e normas aplicáveis, observadas as exigências contidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. “Aquisição de material de escritório e suprimentos de informática para reposição do estoque do almoxarifado, conforme Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos”

1.2. O preço estimado do certame é de R\$ 62.061,76 (sessenta e dois mil, sessenta e um reais e setenta e seis centavos).

1.3. Relação detalhada de itens conforme:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade Medida	Código Prescon
01	BATERIA DE LÍTIO CR2032 3V.	20	Peças	5.99.601
02	BORRACHA BRANCA COM CAPA PROTETORA PEQUENA. FÓRMULA LIVRE DE PVC COM MÁXIMA APAGABILIDADE. BORRACHA BRANCA PROTEGIDA POR CAPA PLÁSTICA REMOVÍVEL, PARA APAGAR ESCRITA À LÁPIS/GRAFITE, MEDINDO 45MM X 25MM X 15MM, COMPOSIÇÃO A BASE DE MATERIAIS QUE NÃO MANCHEM O PAPEL AO APAGAR A ESCRITA.	10	Peças	20.80.83
03	CADERNO UNIVERSITARIO CAPA DURA ESPIRAL DE 96 FOLHAS	20	Peças	20.9.1
04	CAIXA P/ ARQUIVO MORTO DE PAPELAO.	200	Peças	20.6.7
05	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO POLIONDA AZUL - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ONDULADO. MEDINDO: ALTURA 25 CM X 13 CM LARGURA X 35 CM DE PROFUNDIDADE.	200	Peças	20.6.6
06	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL, (TRANSPARENTE), CORPO EM POLIESTIRENO, PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM ESPESURA DE 0,8 MM, TAMP A ANTI-ASFIXIANTE NA COR AZUL. CX c/ 50 un.	6	Caixa	20.10.20
07	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL, (TRANSPARENTE), CORPO EM POLIESTIRENO, PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM ESPESURA DE 0,8 MM, TAMP A ANTI-ASFIXIANTE NA COR VERMELHA. Cx c/ 50 un.	1	Caixa	20.10.22
08	CANETA FLUORESCENTE MARCA TEXTO - COR AMARELA.	50	Peças	20.11.8
09	CANETA FLUORESCENTE MARCA TEXTO - COR ROSA.	12	Peças	20.11.4
10	CANETA FLUORESCENTE MARCA TEXTO - COR VERDE.	12	Peças	20.11.9
11	CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA DE 2,0 MM NA COR AZUL	12	Peças	20.11.3
12	CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA DE 2,0 MM NA COR PRETA	36	Peças	20.11.1
13	CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA DE 2,0 MM NA COR VERMELHA	12	Peças	20.11.2
14	CARTUCHO DE TINTA 100% NOVO, PARA IMPRESSORA HP DESKJET, MODELO COMPATÍVEL AO CARTUCHO F6V30AB, HP 664XL, COR	40	Unidades	28.10085.199



	COLORIDO DE 8 ML. CAIXA DEVERÁ INFORMAR LOCAL DE FABRICAÇÃO, IMPORTADOR (COM Nº CNPJ), DISTRIBUIDOR (COM Nº CNPJ) E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
15	CARTUCHO DE TINTA 100% NOVO, PARA IMPRESSORA HP DESKJET, MODELO COMPATÍVEL AO CARTUCHO F6V31AB, HP 664XL, COR PRETO DE 8,5 ML. CAIXA DEVERÁ INFORMAR LOCAL DE FABRICAÇÃO, IMPORTADOR (COM Nº CNPJ), DISTRIBUIDOR (COM Nº CNPJ) E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	40	Unidades	28.10085.191
16	CARTUCHO TONER HP CF287X 87X, COMPATÍVEL, 100% NOVO, COM CHIP, RENDIMENTO MÉDIO DE 18.000 PÁGINAS A4 COM COBERTURA DE 5%. FORNECIDO EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS (CAIXAS LACRADAS), PROTEGIDOS INTERNAMENTE POR SACOS INFLÁVEIS (AIR BAG). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER MINIMAMENTE OS DADOS DO LOCAL DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, DADOS DO IMPORTADOR E DISTRIBUIDOR, MODELO DO TONER E IMPRESSORAS COMPATÍVEIS, DADOS DOS CERTIFICADOS DE GESTÃO DO CONTROLE DE QUALIDADE NOS PROCESSOS DE FABRICAÇÃO (ISO 9001) E CERTIFICAÇÕES AMBIENTAIS (ISO 14001).	10	Unidades	28.10085.186
17	CARTUCHO TONER HP CF226X 26X, COMPATÍVEL, 100% NOVO, COM CHIP, RENDIMENTO MÉDIO DE 9.000 PÁGINAS A4 COM COBERTURA DE 5%. FORNECIDO EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS (CAIXAS LACRADAS), PROTEGIDOS INTERNAMENTE POR SACOS INFLÁVEIS (AIR BAG). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER MINIMAMENTE OS DADOS DO LOCAL DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, DADOS DO IMPORTADOR E DISTRIBUIDOR, MODELO DO TONER E IMPRESSORAS COMPATÍVEIS, DADOS DOS CERTIFICADOS DE GESTÃO DO CONTROLE DE QUALIDADE NOS PROCESSOS DE FABRICAÇÃO (ISO 9001) E CERTIFICAÇÕES AMBIENTAIS (ISO 14001).	20	Unidades	28.10085.38
18	CARTUCHO TONER HP CF258X 58X, COMPATÍVEL, 100% NOVO, COM CHIP, RENDIMENTO MÉDIO DE 9.000 PÁGINAS A4 COM COBERTURA DE 5%. FORNECIDO EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS (CAIXAS LACRADAS), PROTEGIDOS INTERNAMENTE POR SACOS INFLÁVEIS (AIR BAG). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER MINIMAMENTE OS DADOS DO LOCAL DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, DADOS DO IMPORTADOR E DISTRIBUIDOR, MODELO DO TONER E IMPRESSORAS COMPATÍVEIS, DADOS DOS CERTIFICADOS DE GESTÃO DO CONTROLE DE QUALIDADE NOS PROCESSOS DE FABRICAÇÃO (ISO 9001) E CERTIFICAÇÕES AMBIENTAIS (ISO 14001).	50	Unidades	28.10085.214
19	CD-R (GRAVÁVEL) AVULSO 700 MB/80 MINUTOS.	50	Unidades	20.17.5
20	COLA EM BASTÃO - 20 GR - COLA EM BASTÃO A BASE DE POLÍMEROS SINTÉTICOS EM ÁGUA, COM BOA ADESIVIDADE, SECAGEM LENTA, ATÓXICA, LAVÁVEL, NÃO RESSECADA E NÃO PODENDO MANCHAR ONDE APLICADA. COR BRANCA; PESO LÍQUIDO 8 A 10GR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	12	Peças	20.14.2
21	COLCHETE LATONADO Nº 12 - COM 72 UNIDADES CADA CAIXA	50	Caixa	20.15.2
22	CORRETIVO EM FITA 5MM x 6M	40	Peças	20.16.4
23	ELASTICO DE LATEX (100 GR)	10	Pacote	20.18.2
24	ENVELOPE DE PAPEL PARA CD/DVD - BRANCO	20	Unidades	20.19.12
25	ENVELOPE SACO GRANDE MEDINDO 229 MM X 324MM NA COR BRANCO	400	Peça	20.19.8
26	ESTILETE COM LÂMINA ESTREITA.	10	Peça	20.22.1
27	ETIQUETA AUTO-ADESIVA PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA e LASER, TAMANHO 50,8 MM x 101,6 MM - (10 ETIQUETAS POR FOLHA, 100 ETIQUETAS POR CAIXA).	10	Caixa	20.80.105
28	FITA ADESIVA CREPE USO GERAL INDUSTRIAL 25mm x 50m - CARACTERÍSTICAS: DORSO: PAPEL CREPADO TRATADO COM SOLUÇÃO BASE BORRACHA ADESIVO: BASE BORRACHA E RESINAS COR: PALHA CLARO DADOS TÉCNICOS: ADESÃO À PLACA DE AÇO (GF / CM): 120 MÍN. TACK ROLLING BALL (CM): 30,0 MÁX. ESPESSURA (MM): 0,100 À 0,140 RESISTÊNCIA À TRAÇÃO (KGF / CM): 1,8 MÍN. ALONGAMENTO (%): 4,0 MÍN. APLICAÇÕES: USO GERAL INDÚSTRIA; FECHAMENTO DE PACOTES LEVES; REFORÇO DE EMBALAGENS; FIXAÇÃO DE PAPEIS OU PLÁSTICOS; ESCRITÓRIO / DOMÉSTICO.	30	Rolo	20.25.1
29	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 30 MTS	20	Peças	20.25.10
30	FITA CREPE 50 MM X 50 MTS	10	Rolo	20.25.9
31	FITA TRANSPARENTE LARGA (48MM X 45 MTS)	30	Peças	20.25.4
32	GARRAFA DE TINTA GT52; COR AMARELA - M0H56AL	4	Peças	28.10085.202
33	GARRAFA DE TINTA GT52; COR CIANO - M0H54AL	4	Peças	28.10085.203
34	GARRAFA DE TINTA GT52; COR MAGENTA - M0H55AL	4	Peças	28.10085.204
35	GARRAFA DE TINTA GT53XL; COR PRETA - 1V21A	6	Peças	28.10085.201
36	GRAMPEADOR MEDIO P/ 20 FOLHAS	15	Peças	20.33.4



37	KIT RECARGA HP ORIGINAL NEVERSTOP INDIVIDUAL (103A) W1103AB - 2500 PÁGINAS	10	Kit	28.10085.192
38	LIVRO TIPO ATA COM 100 FOLHAS	3	Peças	20.9.2
39	MARCADOR DE PAGINA ADESIVO 5 CORES SORTIDAS BT 100 UNIDADES	40	Peças	20.80.73
40	PAPEL SULFITE (A 4) - COR BRANCO DE 210 X 297 MM - RESMA COM 500 FOLHAS	700	Resmas	20.36.1
41	PASTA DE PLÁSTICO COM TRILHO- COR AZUL MEDINDO 240 MM x 340 MM X 10 MM - PACOTE COM 10 UNIDADES	5	Pacote	20.37.41
42	PEN DRIVE CAPACIDADE 16 GB - USB - 2.0/3.0.	9	Unidades	28.10085.212
43	PEN DRIVE CAPACIDADE 64 GB - USB - 2.0/3.0.	10	Unidades	28.10085.213
44	PERFURADOR P/ PAPEL GRANDE DE 40 A 50 FLS	10	Peças	20.40.1
44	PILHA ALCALINA 12 V - A 23 - DEVERÃO ATENDER OS CRITÉRIOS E AS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE PREVISTAS NAS NORMAS VIGENTES; LEI 12.305/2010, IN IBAMA Nº 06/2013 E RESOLUÇÃO CONAMA 401/2008. - A VALIDADE DAS PILHAS DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL. - AS PILHAS DEVERÃO CONTER EM SUA EMBALAGEM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: TEXTO EM PORTUGUÊS; DADOS DO FABRICANTE/ IMPORTADOR/ DISTRIBUIDOR; ORIGEM DO PRODUTO; TIPO DE PILHA (A23); VALIDADE DO PRODUTO; SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO. - DEVERÃO POSSUIR CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SIMILARES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: RAYOVAC, ENERGIZER, PANASONIC OU DURACELL. AS MARCAS ENUMERADAS SERVEM APENAS COMO REFERÊNCIA PARA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.	20	Unidades	5.12.13
46	PILHA ALCALINA 1,5 V TAMANHO AA (PEQUENA) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: - DEVERÃO POSSUIR TENSÃO NOMINAL DE 1,5V. - DEVERÃO SER DO TAMANHO AA - DE ACORDO COM A DENOMINAÇÃO ABNT/ IEC: LR6. - DEVERÃO ATENDER OS CRITÉRIOS E AS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE PREVISTA NAS NORMAS VIGENTES; LEI 12.305/2010, IN IBAMA Nº 06/2013 E RESOLUÇÃO CONAMA 401/2008. - A VALIDADE DAS PILHAS DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL. - AS PILHAS DEVERÃO CONTER EM SUA EMBALAGEM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: TEXTO EM PORTUGUÊS; DADOS DO FABRICANTE/ IMPORTADOR/ DISTRIBUIDOR; ORIGEM DO PRODUTO; TIPO DE PILHA (AA); COMPOSIÇÃO DO PRODUTO; VALIDADE DO PRODUTO; SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO. - DEVERÃO POSSUIR CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SIMILARES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: RAYOVAC, ENERGIZER, PANASONIC, SONY OU DURACELL. AS MARCAS ENUMERADAS SERVEM APENAS COMO REFERÊNCIA PARA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS. PACOTE COM 04 PILHAS.	40	Unidades	5.12.11
47	PILHA ALCALINA 1,5 V TAMANHO AAA (PALITO) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: - DEVERÃO POSSUIR TENSÃO NOMINAL DE 1,5V. - DEVERÃO SER DO TAMANHO AAA - DE ACORDO COM A DENOMINAÇÃO ABNT/ IEC: LR03. - DEVERÃO ATENDER OS CRITÉRIOS E AS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE PREVISTAS NAS NORMAS VIGENTES; LEI 12.305/2010, IN IBAMA Nº 06/2013 E RESOLUÇÃO CONAMA 401/2008. - A VALIDADE DAS PILHAS DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL. - AS PILHAS DEVERÃO CONTER EM SUA EMBALAGEM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: TEXTO EM PORTUGUÊS; DADOS DO FABRICANTE/ IMPORTADOR/ DISTRIBUIDOR; ORIGEM DO PRODUTO; TIPO DE PILHA (AAA); VALIDADE DO PRODUTO; SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO. - DEVERÃO POSSUIR CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SIMILARES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: RAYOVAC, ENERGIZER, PANASONIC OU DURACELL. AS MARCAS ENUMERADAS SERVEM APENAS COMO REFERÊNCIA PARA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS. PACOTE COM 16 PILHAS.	10	Cartela	5.12.12
48	PLÁSTICO GROSSO PARA PASTA CATÁLOGO	1000	Peças	20.37.26
48	POSTIT TAMANHO 38,1 MM X 50,8 MM (BLOCO COM 50 FLS)	10	Pacote	20.80.27
50	PRANCHETA PARA PAPÉIS, DE DURATEX, TAMANHO OFÍCIO, COM PRESILHA DE METAL	20	Peças	20.52.1
51	REGUA DE ACRILICO 30 CM. RÉGUA PLÁSTICA ACRÍLICO TRANSPARENTE REFORÇADO COM 30CM DE COMPRIMENTO, NO MÍNIMO 3MM DE ESPESSURA E 35MM DE LARGURA, GRADUADA EM MILÍMETROS, CERTIFICADO PELO INMETRO.	20	Peças	20.53.1
52	TAMBOR DE IMAGEM NEVERSTOP 104A W1104A - HP	2	Peças	28.10085.185
53	TESOURA MULTI-USO - LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 8 1/2"	10	Unidade	20.54.1
54	TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETO	6	Frasco	20.56.3

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.



- 2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante a utilização do Sistema BBMNET, disponível no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, sendo o procedimento também divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site desta Autarquia (<https://www.sanebavi.com.br/portal/editais/1>).
- 2.2. O Participante é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.
- 2.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores/participantes:
 - 2.3.1. Autor do termo de referência, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - 2.3.2. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do termo de referência, ou projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - 2.3.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 2.3.4. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - 2.3.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - 2.3.6. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
 - 2.3.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
 - 2.3.8. O disposto no item 2.3.1 aplica-se também ao fornecedor/Participante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor/participante.
- 2.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL
 - 3.1. O ingresso do fornecedor/participante na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.
 - 3.2. O fornecedor/participante interessado encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica da BBMNET, disponível no Portal www.novobbmnet.com.br, a proposta com a descrição do objeto/serviço, marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim de recebimento de propostas.
 - 3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ofertado, vinculam a Contratada.
 - 3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, fretes, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto desta dispensa de licitação;
 - 3.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor/participante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
 - 3.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, quando houver, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos.
 - 3.7. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor/participante deverá, e assinalar em campo próprio do sistema eletrônico, que atende as seguintes declarações:



- 3.7.1. Declaramos que inexistente fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3.7.2. Declaramos o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento.
- 3.7.3. Declaramos nossa responsabilidade pelas transações efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras.
- 3.7.4. Declaramos o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber.
- 3.7.5. Declaramos o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021, que não emprega menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menos de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.
- 3.7.6. No caso do fornecedor/participante enquadrado como micro ou empresa de pequeno porte, deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 à 49, observando o disposto nos parágrafos 1º ao 3º do Artigo 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 3.8. Quando houver variação mínima entre lances, fica facultado ao fornecedor/participante, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).
- 3.9. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor/participante e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.
- 3.10. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;
- 3.11. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores/participantes na forma da seção seguinte deste Aviso.

4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir das 08:00h da data estabelecida neste Aviso de Dispensa Eletrônica, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado às 14h.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores/participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico.
- 4.3. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO.
- 4.4. O fornecedor/participante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.5. O fornecedor/participante poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Dispensa Eletrônica.
- 4.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta, é de R\$ 0,01 (um centavo).
- 4.7. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.8. Caso o fornecedor/participante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.
- 4.9. Durante o procedimento, os fornecedores/participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor/participante.
- 4.10. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 4.11. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. O início da conferência da proposta se dará após o término da fase de lances.



- 5.3. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, torna-se imperativa a realização de negociações visando à obtenção de condições mais favoráveis, as quais poderão equivaler ou ser inferior ao montante estimado.
- 5.3.1. Nesta situação, será encaminhada contraproposta ao fornecedor/participante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estipulado pela Administração.
- 5.3.2. O prazo de manifestação e apresentação de nova proposta será de 30 minutos. Caso o participante não apresente novo lance, a proposta será desclassificada e a negociação seguirá ao próximo participante.
- 5.3.3. A Negociação poderá ser feita com os demais fornecedores/participantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a “negociação”, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.4. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo ser juntada aos autos do processo.
- 5.5. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor/participante a adequação de sua proposta ao valor negociado, acompanhada de documentos complementares, quando necessário.
- 5.6. O prazo para a inserção da proposta final será de 02 (duas) hora, a contar do disparo da mensagem da liberação do comando para inserção dos documentos, sujeito a desclassificação, caso não faça no tempo determinado.
- 5.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.8.1. conter vícios insanáveis;
- 5.8.2. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável;
- 5.8.3. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 5.8.4. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço estimado para a contratação
- 5.8.4.1. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor/participante comprove a exequibilidade da proposta;
- 5.8.5. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.8.6. não enviar no prazo solicitado, proposta readequada ou ficha técnica, quando solicitado no chat pelo agente de contratação.
- 5.8.7. Quando o fornecedor/participante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.8.8. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor/participante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;
- 5.8.9. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes;
- 5.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor/participante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.10. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.
- 5.11. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Dispensa Eletrônica.



6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Encerrada a etapa de negociação e aceitação, será iniciada a fase de Habilitação, onde será disponibilizado ao licitante classificado em primeiro lugar, o comando para inserção dos documentos de Habilitação. O prazo para a inserção dos documentos solicitados neste edital será de 01(uma) hora, a contar do disparo da mensagem da liberação do comando para inserção dos documentos, sujeito a desclassificação, caso não faça no tempo determinado.
- 6.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor/participante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, no prazo máximo de 01 (uma) hora, prorrogáveis a critério do Agente de Contratação, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 6.3. A habilitação jurídica da empresa, cujo objeto social deverá ser compatível com o objeto licitado, consistirá em:
 - 6.3.1. Registro comercial, no caso de empresa individual – Constituição e última alteração quando houver;
 - 6.3.2. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado da última alteração, no caso de inexistência de contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, além do estatuto e alterações subsequentes, a licitante deverá apresentar a documentação relativa à eleição de seus administradores;
 - 6.3.3. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
 - 6.3.4. Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir;
 - 6.3.5. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 6.4. A comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista consistirá em:
 - 6.4.1. Cadastro CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
 - 6.4.2. CND Federal - Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal através de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e Seguridade Social), alterada pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751, de 02/10/2014;
 - 6.4.3. CND FGTS - Prova de regularidade relativa ao Fundo de empo de Serviço (FGTS), mediante apresentação do CRF – Certificado de Regularidade FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei, permitindo a apresentação de certidões positiva com efeito de negativa;
 - 6.4.4. CND Trabalhista - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de Negativa, emitida pelo TST, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;
 - 6.4.5. Na hipótese de não constar prazo de validade nas Certidões apresentadas, serão válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de cadastramento das propostas.
 - 6.4.6. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
 - 6.4.7. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, podendo ser prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme disposto no Artigo 43, Parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações;
- 6.5. É dever do fornecedor/participante atualizar previamente os documentos para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.6. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor/participante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.8. Será inabilitado o participante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.



- 6.9. Na hipótese de o participante não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.
- 6.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o participante será habilitado e declarado vencedor.

7. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. Após a devida conferência do processo pela autoridade competente, no caso a Superintendente da Autarquia, haverá a Adjudicação do objeto à participante declarada vencedora e a Homologação da Dispensa Eletrônica,
- 7.2. O licitante vencedor será convocado, formalmente, a assinar o Contrato e o Termo de Ciência e de Notificação, por seu representante legal, consoante estabelecido em seus atos constitutivos, observado para esse efeito o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
- 7.3. É facultado a SANEBAVI, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, não apresentar situação regular no ato da assinatura do Contrato ou, ainda, recusar-se, injustificadamente, a assinar o referido Contrato, convocar os LICITANTES remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Edital.
- 7.4. Caso o Contrato seja encaminhado via Correios, é facultado a SANEBAVI quando a CONTRATADA não enviar a via assinada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da assinatura do AR (aviso de recebimento), convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Edital.
- 7.5. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão para a assinatura do contrato, ou envio pelos Correios, a Administração poderá encaminhá-lo para o e-mail indicado pelo Contratado.
- 7.6. A CONTRATADA na execução dos serviços ou fornecimento de bens à Administração Pública deverá observar e atender toda Legislação aplicável, bem como as Normas Técnicas pertinentes ao objeto licitado no certame.
- 7.7. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 7.8. A assinatura do Contrato implica o reconhecimento de que:
- 7.8.1. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos;
- 7.8.2. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.
- 7.8.3. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência ou Aviso de Dispensa Eletrônica.
- 7.9. Na emissão da Autorização de Fornecimento será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor/participante durante a vigência do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1. Comete infração administrativa o fornecedor/participante que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:
- 8.1.1. Dar causa à inexecução parcial do Contrato/Autorização de Fornecimento;
- 8.1.2. Dar causa à inexecução parcial do Contrato/Autorização de Fornecimento que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 8.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato/Autorização de Fornecimento;
- 8.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 8.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da dispensa de licitação sem motivo justificado;
- 8.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores/participantes, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;
- 8.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



- 8.2. O fornecedor/participante que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 8.2.1. Advertência pela falta prevista no subitem 8.1.1 deste Aviso de Dispensa Eletrônica, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - 8.2.2. Multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor/participante, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
 - 8.2.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Dispensa Eletrônica, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - 8.2.3.1. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 8.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 8.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
 - 8.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 8.3.4. Os danos que dela provierem para o Contratante;
 - 8.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.
- 8.5. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.
- 8.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 8.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 8.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica/pessoa física, com ou sem a participação de agente público.
- 8.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 8.10. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 8.11. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente.
- 8.12. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 8.13. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.
- 8.14. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo



com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

8.15. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. INFORMAÇÕES E CASOS OMISSOS

9.1. Informações complementares poderão ser obtidas junto à CONTRATANTE a partir da divulgação da Dispensa Eletrônica. Qualquer dúvida deverá ser direcionada por meio dos seguintes e-mails: compras.danilo@sanebavi.com.br, botelho.aline@sanebavi.com.br e alves.marlon@sanebavi.com.br, assegurando, dessa forma, a formalidade do documento para ambas as partes.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. No caso de todos os fornecedores/participantes restarem desclassificados ou inabilitados, a Administração poderá:
 - 10.1.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;
 - 10.1.2. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
 - 10.1.3. A providência do subitem 10.1.1 poderá ser utilizada se não houver a presença de quaisquer fornecedores/participantes interessados.
- 10.2. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores/participantes, cujo prazo não conste deste Aviso de Dispensa Eletrônica, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 10.3. Caberá ao fornecedor/participante acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 10.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 10.5. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 10.6. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 10.7. As normas disciplinadoras deste Aviso de Dispensa Eletrônica serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 10.8. Os fornecedores/participantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 10.9. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Dispensa Eletrônica e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 10.10. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- 10.11. Integram este Aviso de Dispensa Eletrônica, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
 - 10.11.1. Anexo I – Estudo Técnico Preliminar.
 - 10.11.2. Anexo II – Termo de Referência.
 - 10.11.3. Anexo III – Proposta de Preços.
 - 10.11.4. Anexo IV - Mapa de Balizamento de Preços.
 - 10.11.5. Anexo V – Minuta de Contrato.
 - 10.11.6. Anexo V-A – Termo de Ciência e Notificação.

Vinhedo, 24 de novembro de 2025

Viviane Cahum Nery
Diretora Administrativa Interina



ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Órgão:

Sanebavi - Saneamento Básico Vinhedo

ETP nº 009/2025

Diretoria Requisitante (Unidade/Setor/Departamento):

Diretoria Administrativa – Setor de Material e Patrimônio (Almoxarifado)

Responsável pelo Estudo

Cristiana Roder

Matrícula:

359

Responsável pela Cotação

Cristiana Roder

Matrícula:

359

E- mail do demandante:

Cristiana.roder@sanebavi.com.br; administrativo@sanebavi.com.br

Telefone:

(19) 3826-8553

1. OBJETO RESUMIDO

Aquisição de material de escritório e suprimentos de informática para reposição do estoque do almoxarifado.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

(inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 9º, inciso I da IN 58/2022)

A aquisição de materiais de escritório e de suprimentos de informática, tais como cartuchos de tinta, toners e demais insumos utilizados nas impressoras e multifuncionais da SANEBAVI, faz-se necessária para garantir a continuidade das atividades administrativas, operacionais e técnicas desempenhadas pela Autarquia. Tais itens são essenciais para a rotina dos setores, assegurando a emissão de documentos, relatórios, ordens de serviço, memorandos, comunicados internos e demais registros indispensáveis ao cumprimento das atribuições institucionais.

O consumo regular desses materiais, aliado ao esgotamento do estoque existente no Almoxarifado, evidencia a necessidade de reposição para evitar interrupções no fluxo de trabalho, atrasos na tramitação de documentos e prejuízos à eficiência dos processos administrativos. Ressalta-se que a reposição periódica desses itens é inerente ao funcionamento contínuo da Autarquia, tratando-se de bens de uso comum e de ampla comercialização, cuja aquisição encontra respaldo no planejamento institucional.

A demanda está alinhada ao disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere às contratações de bens de consumo de natureza comum, os quais podem ser adquiridos por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II. Tendo em vista que se tratam de itens padronizados, amplamente comercializados e de baixo valor unitário, a adoção do procedimento de dispensa de licitação em formato eletrônico mostra-se adequada, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa, a competitividade entre fornecedores e a observância dos princípios da economicidade, eficiência e transparência.

Por fim, destaca-se que a ausência desses suprimentos comprometeria diretamente a execução das atividades essenciais da Autarquia, razão pela qual a reposição do estoque é medida necessária, oportuna e alinhada ao interesse público.

3. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

(inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

3.1 A aquisição de material de escritório e suprimentos de informática para reposição do estoque do almoxarifado está prevista no Plano de Contratações Anual publicado em 28 de janeiro de 2025, do Plano de Contratações Anual, constando na linha 88.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).



4.1 Para adequada aquisição dos produtos entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

- Especificações técnicas adequadas aos materiais solicitados, garantindo qualidade e compatibilidade, especialmente no caso de cartuchos e toners.
- Fornecimento de produtos novos, sendo aceitos toners compatíveis, porém vedados itens remanufaturados, recondicionados ou recargas.
- Compatibilidade garantida dos suprimentos de impressão com os modelos de impressoras e multifuncionais utilizados pela SANEBAVI.
- Prazo de entrega adequado às necessidades da Autarquia, assegurando a reposição rápida do estoque.
- Garantia mínima contra defeitos de fabricação, conforme aplicável aos itens adquiridos.
- Embalagem e identificação adequadas, que preservem a integridade dos materiais até o recebimento.
- Atendimento às normas técnicas pertinentes, quando aplicável.
- Entrega conforme quantidades previstas, atendidas integralmente conforme itens ou lotes definidos no processo.
- Manutenção da regularidade fiscal e trabalhista da fornecedora como condição para contratação e pagamento.
- Observância das condições estabelecidas no Termo de Referência e na dispensa eletrônica, especialmente quanto a faturamento e prazos.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

(inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso V da IN 58/2022)

5.1 Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade Medida	Código Prescon
01	BATERIA DE LÍTIO CR2032 3V.	20	Peças	5.99.601
02	BORRACHA BRANCA COM CAPA PROTETORA PEQUENA. FÓRMULA LIVRE DE PVC COM MÁXIMA APAGABILIDADE. BORRACHA BRANCA PROTEGIDA POR CAPA PLÁSTICA REMOVÍVEL, PARA APAGAR ESCRITA À LÁPIS/GRAFITE, MEDINDO 45MM X 25MM X 15MM, COMPOSIÇÃO A BASE DE MATERIAIS QUE NÃO MANCHEM O PAPEL AO APAGAR A ESCRITA.	10	Peças	20.80.83
03	CADERNO UNIVERSITARIO CAPA DURA ESPIRAL DE 96 FOLHAS	20	Peças	20.9.1
04	CAIXA P/ ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO.	200	Peças	20.6.7
05	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO POLIIONDA AZUL - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ONDULADO. MEDINDO: ALTURA 25 CM X 13 CM LARGURA X 35 CM DE PROFUNDIDADE.	200	Peças	20.6.6
06	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL, (TRANSPARENTE), CORPO EM POLIESTIRENO, PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM ESPESSURA DE 0,8 MM, TAMPA ANTI-ASFIXIANTE NA COR AZUL. CX c/ 50 un.	6	Caixa	20.10.20
07	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL, (TRANSPARENTE), CORPO EM POLIESTIRENO, PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM ESPESSURA DE 0,8 MM, TAMPA ANTI-ASFIXIANTE NA COR VERMELHA. Cx c/ 50 un.	1	Caixa	20.10.22
08	CANETA FLUORESCENTE MARCA TEXTO - COR AMARELA.	50	Peças	20.11.8
09	CANETA FLUORESCENTE MARCA TEXTO - COR ROSA.	12	Peças	20.11.4
10	CANETA FLUORESCENTE MARCA TEXTO - COR VERDE.	12	Peças	20.11.9
11	CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA DE 2,0 MM NA COR AZUL	12	Peças	20.11.3
12	CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA DE 2,0 MM NA COR PRETA	36	Peças	20.11.1
13	CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA DE 2,0 MM NA COR VERMELHA	12	Peças	20.11.2
14	CARTUCHO DE TINTA 100% NOVO, PARA IMPRESSORA HP DESKJET, MODELO COMPATÍVEL AO CARTUCHO F6V30AB, HP 664XL, COR COLORIDO DE 8 ML. CAIXA DEVERÁ INFORMAR LOCAL DE FABRICAÇÃO, IMPORTADOR (COM Nº CNPJ), DISTRIBUIDOR (COM Nº CNPJ) E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	40	Unidades	28.10085.199
15	CARTUCHO DE TINTA 100% NOVO, PARA IMPRESSORA HP DESKJET, MODELO COMPATÍVEL AO CARTUCHO F6V31AB, HP 664XL, COR PRETO DE 8,5 ML. CAIXA DEVERÁ INFORMAR LOCAL DE FABRICAÇÃO, IMPORTADOR (COM Nº CNPJ), DISTRIBUIDOR (COM Nº CNPJ) E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	40	Unidades	28.10085.191



16	CARTUCHO TONER HP CF287X 87X, COMPATÍVEL, 100% NOVO, COM CHIP, RENDIMENTO MÉDIO DE 18.000 PÁGINAS A4 COM COBERTURA DE 5%. FORNECIDO EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS (CAIXAS LACRADAS), PROTEGIDOS INTERNAMENTE POR SACOS INFLÁVEIS (AIR BAG). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER MINIMAMENTE OS DADOS DO LOCAL DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, DADOS DO IMPORTADOR E DISTRIBUIDOR, MODELO DO TONER E IMPRESSORAS COMPATÍVEIS, DADOS DOS CERTIFICADOS DE GESTÃO DO CONTROLE DE QUALIDADE NOS PROCESSOS DE FABRICAÇÃO (ISO 9001) E CERTIFICAÇÕES AMBIENTAIS (ISO 14001).	10	Unidades	28.10085.186
17	CARTUCHO TONER HP CF226X 26X, COMPATÍVEL, 100% NOVO, COM CHIP, RENDIMENTO MÉDIO DE 9.000 PÁGINAS A4 COM COBERTURA DE 5%. FORNECIDO EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS (CAIXAS LACRADAS), PROTEGIDOS INTERNAMENTE POR SACOS INFLÁVEIS (AIR BAG). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER MINIMAMENTE OS DADOS DO LOCAL DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, DADOS DO IMPORTADOR E DISTRIBUIDOR, MODELO DO TONER E IMPRESSORAS COMPATÍVEIS, DADOS DOS CERTIFICADOS DE GESTÃO DO CONTROLE DE QUALIDADE NOS PROCESSOS DE FABRICAÇÃO (ISO 9001) E CERTIFICAÇÕES AMBIENTAIS (ISO 14001).	20	Unidades	28.10085.38
18	CARTUCHO TONER HP CF258X 58X, COMPATÍVEL, 100% NOVO, COM CHIP, RENDIMENTO MÉDIO DE 9.000 PÁGINAS A4 COM COBERTURA DE 5%. FORNECIDO EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS (CAIXAS LACRADAS), PROTEGIDOS INTERNAMENTE POR SACOS INFLÁVEIS (AIR BAG). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER MINIMAMENTE OS DADOS DO LOCAL DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, DADOS DO IMPORTADOR E DISTRIBUIDOR, MODELO DO TONER E IMPRESSORAS COMPATÍVEIS, DADOS DOS CERTIFICADOS DE GESTÃO DO CONTROLE DE QUALIDADE NOS PROCESSOS DE FABRICAÇÃO (ISO 9001) E CERTIFICAÇÕES AMBIENTAIS (ISO 14001).	50	Unidades	28.10085.214
19	CD-R (GRAVÁVEL) AVULSO 700 MB/80 MINUTOS.	50	Unidades	20.17.5
20	COLA EM BASTAO - 20 GR - COLA EM BASTÃO A BASE DE POLÍMEROS SINTÉTICOS EM ÁGUA, COM BOA ADESIVIDADE, SECAGEM LENTA, ATÓXICA, LAVÁVEL, NÃO RESSECADA E NÃO PODENDO MANCHAR ONDE APLICADA. COR BRANCA; PESO LÍQUIDO 8 A 10GR. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	12	Peças	20.14.2
21	COLCHETE LATONADO Nº 12 - COM 72 UNIDADES CADA CAIXA	50	Caixa	20.15.2
22	CORRETIVO EM FITA 5MM x 6M	40	Peças	20.16.4
23	ELASTICO DE LATEX (100 GR)	10	Pacote	20.18.2
24	ENVELOPE DE PAPEL PARA CD/DVD - BRANCO	20	Unidades	20.19.12
25	ENVELOPE SACO GRANDE MEDINDO 229 MM X 324MM NA COR BRANCO	400	Peça	20.19.8
26	ESTILETE COM LÂMINA ESTREITA.	10	Peça	20.22.1
27	ETIQUETA AUTO-ADESIVA PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA e LASER, TAMANHO 50,8 MM x 101,6 MM - (10 ETIQUETAS POR FOLHA, 100 ETIQUETAS POR CAIXA).	10	Caixa	20.80.105
28	FITA ADESIVA CREPE USO GERAL INDUSTRIAL 25mm x 50m - CARACTERÍSTICAS: DORSO: PAPEL CREPADO TRATADO COM SOLUÇÃO BASE BORRACHA ADESIVO: BASE BORRACHA E RESINAS COR: PALHA CLARO DADOS TÉCNICOS: ADESÃO À PLACA DE AÇO (GF / CM): 120 MÍN. TACK ROLLING BALL (CM): 30,0 MÁX. ESPESSURA (MM): 0,100 À 0,140 RESISTÊNCIA À TRAÇÃO (KGF / CM): 1,8 MÍN. ALONGAMENTO (%): 4,0 MÍN. APLICAÇÕES: USO GERAL INDÚSTRIA; FECHAMENTO DE PACOTES LEVES; REFORÇO DE EMBALAGENS; FIXAÇÃO DE PAPÉIS OU PLÁSTICOS; ESCRITÓRIO / DOMÉSTICO.	30	Rolo	20.25.1
29	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 30 MTS	20	Peças	20.25.10
30	FITA CREPE 50 MM X 50 MTS	10	Rolo	20.25.9
31	FITA TRANSPARENTE LARGA (48MM X 45 MTS)	30	Peças	20.25.4
32	GARRAFA DE TINTA GT52; COR AMARELA - MOH56AL	4	Peças	28.10085.202
33	GARRAFA DE TINTA GT52; COR CIANO - MOH54AL	4	Peças	28.10085.203
34	GARRAFA DE TINTA GT52; COR MAGENTA - MOH55AL	4	Peças	28.10085.204
35	GARRAFA DE TINTA GT53XL; COR PRETA - 1VV21A	6	Peças	28.10085.201
36	GRAMPEADOR MEDIO P/ 20 FOLHAS	15	Peças	20.33.4
37	KIT RECARGA HP ORIGINAL NEVERSTOP INDIVIDUAL (103A) W1103AB - 2500 PÁGINAS	10	Kit	28.10085.192
38	LIVRO TIPO ATA COM 100 FOLHAS	3	Peças	20.9.2
39	MARCADOR DE PAGINA ADESIVO 5 CORES SORTIDAS BT 100 UNIDADES	40	Peças	20.80.73
40	PAPEL SULFITE (A 4) - COR BRANCO DE 210 X 297 MM - RESMA COM 500 FOLHAS	700	Resmas	20.36.1



41	PASTA DE PLÁSTICO COM TRILHO- COR AZUL MEDINDO 240 MM x 340 MM X 10 MM - PACOTE COM 10 UNIDADES	5	Pacote	20.37.41
42	PEN DRIVE CAPACIDADE 16 GB - USB - 2.0/3.0.	9	Unidades	28.10085.212
43	PEN DRIVE CAPACIDADE 64 GB - USB - 2.0/3.0.	10	Unidades	28.10085.213
44	PERFURADOR P/ PAPEL GRANDE DE 40 A 50 FLS	10	Peças	20.40.1
44	PILHA ALCALINA 12 V - A 23 - DEVERÃO ATENDER OS CRITÉRIOS E AS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE PREVISTAS NAS NORMAS VIGENTES; LEI 12.305/2010, IN IBAMA Nº 06/2013 E RESOLUÇÃO CONAMA 401/2008. - A VALIDADE DAS PILHAS DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL. - AS PILHAS DEVERÃO CONTER EM SUA EMBALAGEM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: TEXTO EM PORTUGUÊS; DADOS DO FABRICANTE/ IMPORTADOR/ DISTRIBUIDOR; ORIGEM DO PRODUTO; TIPO DE PILHA (A23); VALIDADE DO PRODUTO; SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO. - DEVERÃO POSSUIR CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SIMILARES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: RAYOVAC, ENERGIZER, PANASONIC OU DURACELL. AS MARCAS ENUMERADAS SERVEM APENAS COMO REFERÊNCIA PARA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.	20	Unidades	5.12.13
46	PILHA ALCALINA 1,5 V TAMANHO AA (PEQUENA) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: - DEVERÃO POSSUIR TENSÃO NOMINAL DE 1,5V. - DEVERÃO SER DO TAMANHO AA - DE ACORDO COM A DENOMINAÇÃO ABNT/ IEC: LR6. - DEVERÃO ATENDER OS CRITÉRIOS E AS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE PREVISTA NAS NORMAS VIGENTES; LEI 12.305/2010, IN IBAMA Nº 06/2013 E RESOLUÇÃO CONAMA 401/2008. - A VALIDADE DAS PILHAS DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL. - AS PILHAS DEVERÃO CONTER EM SUA EMBALAGEM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: TEXTO EM PORTUGUÊS; DADOS DO FABRICANTE/ IMPORTADOR/ DISTRIBUIDOR; ORIGEM DO PRODUTO; TIPO DE PILHA (AA); COMPOSIÇÃO DO PRODUTO; VALIDADE DO PRODUTO; SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO. - DEVERÃO POSSUIR CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SIMILARES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: RAYOVAC, ENERGIZER, PANASONIC, SONY OU DURACELL. AS MARCAS ENUMERADAS SERVEM APENAS COMO REFERÊNCIA PARA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS. PACOTE COM 04 PILHAS.	40	Unidades	5.12.11
47	PILHA ALCALINA 1,5 V TAMANHO AAA (PALITO) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: - DEVERÃO POSSUIR TENSÃO NOMINAL DE 1,5V. - DEVERÃO SER DO TAMANHO AAA - DE ACORDO COM A DENOMINAÇÃO ABNT/ IEC: LR03. - DEVERÃO ATENDER OS CRITÉRIOS E AS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE PREVISTAS NAS NORMAS VIGENTES; LEI 12.305/2010, IN IBAMA Nº 06/2013 E RESOLUÇÃO CONAMA 401/2008. - A VALIDADE DAS PILHAS DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL. - AS PILHAS DEVERÃO CONTER EM SUA EMBALAGEM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: TEXTO EM PORTUGUÊS; DADOS DO FABRICANTE/ IMPORTADOR/ DISTRIBUIDOR; ORIGEM DO PRODUTO; TIPO DE PILHA (AAA); VALIDADE DO PRODUTO; SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO. - DEVERÃO POSSUIR CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SIMILARES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: RAYOVAC, ENERGIZER, PANASONIC OU DURACELL. AS MARCAS ENUMERADAS SERVEM APENAS COMO REFERÊNCIA PARA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS. PACOTE COM 16 PILHAS.	10	Cartela	5.12.12
48	PLÁSTICO GROSSO PARA PASTA CATÁLOGO	1000	Peças	20.37.26
48	POSTIT TAMANHO 38,1 MM X 50,8 MM (BLOCO COM 50 FLS)	10	Pacote	20.80.27
50	PRANCHETA PARA PAPÉIS, DE DURATEX, TAMANHO OFÍCIO, COM PRESILHA DE METAL	20	Peças	20.52.1
51	REGUA DE ACRILICO 30 CM. RÉGUA PLÁSTICA ACRÍLICO TRANSPARENTE REFORÇADO COM 30CM DE COMPRIMENTO, NO MÍNIMO 3MM DE ESPESSURA E 35MM DE LARGURA, GRADUADA EM MILÍMETROS, CERTIFICADO PELO INMETRO.	20	Peças	20.53.1
52	TAMBOR DE IMAGEM NEVERSTOP 104A W1104A - HP	2	Peças	28.10085.185
53	TESOURA MULTI-USO - LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 8 1/2 "	10	Unidade	20.54.1
54	TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETO	6	Frasco	20.56.3

6. LEVANTAMENTO DO MERCADO E DEFINIÇÃO DA SOLUÇÃO ADOTADA

(inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021) Acórdão TCU 2349/2013



No tocante às soluções disponíveis no mercado para atendimento da demanda, verificou-se que, embora existam iniciativas tecnológicas voltadas à redução do uso de papel e à digitalização de documentos, tais alternativas não eliminam a necessidade de utilização de materiais de escritório e suprimentos de informática. Mesmo com a adoção de processos eletrônicos, permaneceria a demanda por impressões, registros físicos, armazenamento documental, etiquetas, pastas e demais insumos de uso corrente, sendo certo que a transição para um ambiente predominantemente digital exigiria investimentos significativos em **hardware, softwares específicos, treinamento de servidores e adequação de políticas internas**, sem resolver a necessidade imediata de reposição de estoque.

Considerando o contexto atual, observa-se que não há solução viável no mercado capaz de suprir o déficit de materiais por outro meio que não seja sua **aquisição direta**, uma vez que a falta desses insumos compromete o funcionamento regular das atividades administrativas da Autarquia. Assim, a opção tecnicamente adequada, economicamente proporcional e operacionalmente exequível é a reposição do estoque por meio do processo de compras, de modo a garantir a continuidade dos serviços e evitar prejuízos às rotinas institucionais.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

(inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso IV da IN 58/2022)

Diante da atual situação de estoque baixo em nosso almoxarifado, é fundamental considerar a aquisição de materiais de escritório e itens de informática como a melhor solução para restabelecermos o fluxo operacional e garantirmos a eficiência das atividades cotidianas.

Primeiramente, os materiais de escritório, tais como papel, canetas e itens de arquivo, desempenham um papel essencial nas tarefas administrativas diárias. A falta desses suprimentos básicos pode comprometer significativamente a produtividade, dificultando a realização de tarefas simples e a comunicação eficaz.

Além disso, a disponibilidade desses materiais é crucial para manter uma comunicação clara tanto interna quanto externa, bem como para documentar adequadamente processos e transações. Sem eles, corremos o risco de perder informações importantes ou causar confusão devido à falta de registros adequados.

Em relação aos itens de informática, como cartuchos de tinta, é importante garantir seu abastecimento para manter nossos sistemas e equipamentos funcionando adequadamente. A falta desses itens pode prejudicar a realização de tarefas computacionais básicas e comprometer a integridade dos dados.

Embora a reposição de estoque represente um custo inicial, é importante considerar que manter um estoque adequado de materiais de escritório e itens de informática pode resultar em economias a longo prazo. Evitaremos interrupções nas operações e possíveis custos adicionais associados à falta de suprimentos essenciais.

Portanto, diante dessas considerações, fica evidente que a compra de materiais de escritório e itens de informática é a melhor solução para enfrentarmos o desafio do estoque baixo em nosso almoxarifado.

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DE PROPONENTES

(artigo 5º da IN 65/2021, artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 9º, inciso VI da IN 58/2022)

O valor médio estimado da presente dispensa é de R\$ 62.061,76 (sessenta e dois mil, sessenta e um reais e setenta e seis centavos) sendo este valor obtido por meio de método combinado de captação de preços: públicos homologados, preços de amplo domínio (sites) e cotação direta com fornecedores, utilizando a ferramenta “Banco de Preços”, conforme relatório de cotação em anexo.

Conforme determina o inciso II do Art. 23 da Lei 14.133/21, realizamos primeiramente a consulta na ferramenta “Banco de Preços” de aquisições semelhantes por entes públicos, sendo localizado vários preços, todos dentro da média, com certidões válidas.

Em atenção ao inciso III do Art. 23 da Lei 14.133/21, realizamos pesquisa a sites de amplo domínio, sendo localizados vários preços que também compuseram a cesta de preços, como preços de amplo domínio.



Por último, conforme **inciso IV do Art. 23 da Lei nº 14.133/21**, realizamos consulta direta com fornecedores locais e regionais, que trabalharam com o mesmo ramo de atividade do objeto da presente dispensa de licitação, com objetivo de termos valores condizentes com o praticado no mercado local e regional.

Para tanto, foram selecionadas empresas com cadastro ativo no Sistema de Gestão Pública da Sanebavi (Prescon) e que, em algum momento, já atenderam à Autarquia, seja por meio de fornecimento de bens ou somente em processos de cotação anteriores, demonstrando assim capacidade para atender a demanda, sendo elas: **PAPELARIA FULCONI LTDA, CRISTINA D'AVILLA PAPELARIA LTDA-EPP, LEPOK DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA E E. ARANTES PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI-ME.**

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

(inciso VIII do § 1º do art. 18; art. 40, V, "b" e art. 47, II da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso VII da IN 58/2022). Súmula 247 TCU

Sugere-se que a entrega do objeto ocorra de forma integral em sua maioria, sendo parcelada somente o papel sulfite (A4), sendo a sua solicitação elaborada conforme demanda, em razão de a Autarquia não possuir estoque de grande capacidade para armazenamento do quantitativo total desses dois produtos, desta forma entende-se que o parcelamento do objeto não trará prejuízo para administração pública.

A adoção do fornecimento parcelado está em conformidade com o disposto no inciso VIII do §1º do art. 18, no art. 40, inciso V, alínea "b", e no art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como com o art. 9º, inciso VII, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, que orientam a Administração a avaliar a conveniência e a viabilidade do parcelamento, de modo a obter a proposta mais vantajosa e garantir a eficiência na execução contratual.

O parcelamento não implica fracionamento indevido da despesa, mas sim a adoção de uma medida de planejamento e economicidade, conforme entendimento consolidado na Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União (TCU), segundo a qual "é obrigatória a divisão do objeto em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao aproveitamento das peculiaridades do mercado e à ampliação da competitividade".

Dessa forma, o fornecimento parcelado atende ao interesse público e à boa gestão administrativa, garantindo o uso racional dos recursos financeiros, o adequado planejamento das aquisições e a eficiência operacional do sistema de tratamento de água.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

(inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 9º, inciso X, e art. 3º IN 58/2022)

Com a contratação, pretende-se repor o estoque dos materiais de escritório e suprimentos de informática, a fim de dar continuidade aos serviços administrativos da Autarquia.

11. PROVIDENCIAS PRÉVIAS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não haverá providencias prévias à celebração do contrato.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

(inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso VIII da IN 58/2020).

Não há contratações correlatas ou interdependentes

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

(inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 9º, inciso XII da IN 58/2022 Art. 11 § único IN 73/2022)

A contratação de materiais de escritório e suprimentos de informática apresenta impactos ambientais principalmente relacionados ao descarte inadequado de resíduos, tais como cartuchos e toners usados, embalagens plásticas e papel.



Tais resíduos, quando destinados incorretamente, podem gerar contaminação do solo e da água, além de ampliar o volume de materiais não recicláveis em aterros comuns.

O principal risco envolve o descarte incorreto dos suprimentos esgotados, especialmente cartuchos e toners, que possuem componentes químicos e plásticos de lenta degradação. Para mitigar esse risco, a SANEBAVI adotará as seguintes medidas:

- armazenamento temporário correto até sua destinação;
- orientação interna aos servidores quanto à separação e acondicionamento dos insumos usados.
- Os resíduos sólidos, como embalagens e cartuchos/toners vazios, serão dispensados corretamente junto ao descarte de recicláveis;
- As pilhas para descarte serão encaminhadas ao ECOPONTO localizado no Ceprovi (Centro de Educação Profissionalizante de Vinhedo) que destina os mesmos para empresa parceira RECITEK, especialista em dar a correta destinação a lixo eletrônico.

Com essas ações, os impactos ambientais são reduzidos e a Autarquia garante conformidade com as práticas de sustentabilidade e com as normas aplicáveis de gestão de resíduos.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

(inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 9º, inciso XIII da IN 58/2022)

Com base nos elementos colhidos nestes Estudo Técnico Preliminar, que demonstram de forma clara e inequívoca a viabilidade, razoabilidade e adequação da presente contratação, concluímos por sua viabilidade, com a justificativa de compra dos produtos químicos da presente demanda.

11. ANEXOS

Anexo I: Relatório de Cotação

Anexo II: Comprovante de Cadastro de Fornecedores

12. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Vinhedo, 17 de novembro de 2025.

Cristiana Roder
Assessora Técnica em Material e Patrimônio



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Área Solicitante

1.1. Diretoria Administrativa – Setor de Material e Patrimônio (Almoxarifado)

2. Modalidade de Contratação

2.1. Modalidade: Dispensa de Licitação Eletrônica, conforme artigo 75 Inciso II da Lei nº 14.133/2021.

2.2. Natureza: Aquisição de Bens e Serviços Comuns, conforme artigo 6º, inciso XIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.3. Regulamentações: Lei Federal nº 14.133/2021. Decreto Municipal nº 13 de 14 de janeiro de 2025.

3. Critério de Julgamento

3.1. Menor Preço Unitário.

4. Descrição do Objeto

4.1. Aquisição de material de escritório e suprimentos de informática para reposição do estoque do almoxarifado.

5. Justificativa da Aquisição

5.1. A aquisição de materiais de escritório e de suprimentos de informática, tais como cartuchos de tinta, toners e demais insumos utilizados nas impressoras e multifuncionais da SANEBAVI, faz-se necessária para garantir a continuidade das atividades administrativas, operacionais e técnicas desempenhadas pela Autarquia. Tais itens são essenciais para a rotina dos setores, assegurando a emissão de documentos, relatórios, ordens de serviço, memorandos, comunicados internos e demais registros indispensáveis ao cumprimento das atribuições institucionais.

5.2. O consumo regular desses materiais, aliado ao esgotamento do estoque existente no Almoxarifado, evidencia a necessidade de reposição para evitar interrupções no fluxo de trabalho, atrasos na tramitação de documentos e prejuízos à eficiência dos processos administrativos. Ressalta-se que a reposição periódica desses itens é inerente ao funcionamento contínuo da Autarquia, tratando-se de bens de uso comum e de ampla comercialização, cuja aquisição encontra respaldo no planejamento institucional.

5.3. A demanda está alinhada ao disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere às contratações de bens de consumo de natureza comum, os quais podem ser adquiridos por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II. Tendo em vista que se tratam de itens padronizados, amplamente comercializados e de baixo valor unitário, a adoção do procedimento de dispensa de licitação em formato eletrônico mostra-se adequada, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa, a competitividade entre fornecedores e a observância dos princípios da economicidade, eficiência e transparência.

5.4. Por fim, destaca-se que a ausência desses suprimentos comprometeria diretamente a execução das atividades essenciais da Autarquia, razão pela qual a reposição do estoque é medida necessária, oportuna e alinhada ao interesse público.

6. Alinhamento entre Contratação e Planejamento

6.1 A aquisição de materiais de escritório e suprimentos de informática está prevista no Plano de Contratações Anuais (PCA) do presente exercício, publicado em 28 de janeiro de 2025, conforme observável na linha 88 "Materiais de escritório e expediente".

7. Descrição e Execução do Objeto



7.1. A quantidade visa suprir a demanda para os próximos 12 meses e baseia-se na média de consumo no mesmo período.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade Medida	Código Prescon
01	BATERIA DE LÍTIO CR2032 3V.	20	Peças	5.99.601
02	BORRACHA BRANCA COM CAPA PROTETORA PEQUENA. FÓRMULA LIVRE DE PVC COM MÁXIMA APAGABILIDADE. BORRACHA BRANCA PROTEGIDA POR CAPA PLÁSTICA REMOVÍVEL, PARA APAGAR ESCRITA À LÁPIS/GRAFITE, MEDINDO 45MM X 25MM X 15MM, COMPOSIÇÃO A BASE DE MATERIAIS QUE NÃO MANCHEM O PAPEL AO APAGAR A ESCRITA.	10	Peças	20.80.83
03	CADERNO UNIVERSITARIO CAPA DURA ESPIRAL DE 96 FOLHAS	20	Peças	20.9.1
04	CAIXA P/ ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO.	200	Peças	20.6.7
05	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO POLIONDA AZUL - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ONDULADO. MEDINDO: ALTURA 25 CM X 13 CM LARGURA X 35 CM DE PROFUNDIDADE.	200	Peças	20.6.6
06	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL, (TRANSPARENTE), CORPO EM POLIESTIRENO, PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM ESPESSURA DE 0,8 MM, TAMPA ANTI-ASFIXIANTE NA COR AZUL. CX c/ 50 un.	6	Caixa	20.10.20
07	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL, (TRANSPARENTE), CORPO EM POLIESTIRENO, PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM ESPESSURA DE 0,8 MM, TAMPA ANTI-ASFIXIANTE NA COR VERMELHA. Cx c/ 50 un.	1	Caixa	20.10.22
08	CANETA FLUORESCENTE MARCA TEXTO - COR AMARELA.	50	Peças	20.11.8
09	CANETA FLUORESCENTE MARCA TEXTO - COR ROSA.	12	Peças	20.11.4
10	CANETA FLUORESCENTE MARCA TEXTO - COR VERDE.	12	Peças	20.11.9
11	CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA DE 2,0 MM NA COR AZUL	12	Peças	20.11.3
12	CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA DE 2,0 MM NA COR PRETA	36	Peças	20.11.1
13	CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA DE 2,0 MM NA COR VERMELHA	12	Peças	20.11.2
14	CARTUCHO DE TINTA 100% NOVO, PARA IMPRESSORA HP DESKJET, MODELO COMPATÍVEL AO CARTUCHO F6V30AB, HP 664XL, COR COLORIDO DE 8 ML. CAIXA DEVERÁ INFORMAR LOCAL DE FABRICAÇÃO, IMPORTADOR (COM Nº CNPJ), DISTRIBUIDOR (COM Nº CNPJ) E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	40	Unidades	28.10085.199
15	CARTUCHO DE TINTA 100% NOVO, PARA IMPRESSORA HP DESKJET, MODELO COMPATÍVEL AO CARTUCHO F6V31AB, HP 664XL, COR PRETO DE 8,5 ML. CAIXA DEVERÁ INFORMAR LOCAL DE FABRICAÇÃO, IMPORTADOR (COM Nº CNPJ), DISTRIBUIDOR (COM Nº CNPJ) E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	40	Unidades	28.10085.191
16	CARTUCHO TONER HP CF287X 87X, COMPATÍVEL, 100% NOVO, COM CHIP, RENDIMENTO MÉDIO DE 18.000 PÁGINAS A4 COM COBERTURA DE 5%. FORNECIDO EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS (CAIXAS LACRADAS), PROTEGIDOS INTERNAMENTE POR SACOS INFLÁVEIS (AIR BAG). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER MINIMAMENTE OS DADOS DO LOCAL DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, DADOS DO IMPORTADOR E DISTRIBUIDOR, MODELO DO TONER E IMPRESSORAS COMPATÍVEIS, DADOS DOS CERTIFICADOS DE GESTÃO DO CONTROLE DE QUALIDADE NOS PROCESSOS DE FABRICAÇÃO (ISO 9001) E CERTIFICAÇÕES AMBIENTAIS (ISO 14001).	10	Unidades	28.10085.186
17	CARTUCHO TONER HP CF226X 26X, COMPATÍVEL, 100% NOVO, COM CHIP, RENDIMENTO MÉDIO DE 9.000 PÁGINAS A4 COM COBERTURA DE 5%. FORNECIDO EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS (CAIXAS LACRADAS), PROTEGIDOS INTERNAMENTE POR SACOS INFLÁVEIS (AIR BAG). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER MINIMAMENTE OS DADOS DO LOCAL DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, DADOS DO IMPORTADOR E DISTRIBUIDOR, MODELO DO TONER E IMPRESSORAS COMPATÍVEIS, DADOS DOS CERTIFICADOS DE GESTÃO DO CONTROLE DE QUALIDADE NOS PROCESSOS DE FABRICAÇÃO (ISO 9001) E CERTIFICAÇÕES AMBIENTAIS (ISO 14001).	20	Unidades	28.10085.38
18	CARTUCHO TONER HP CF258X 58X, COMPATÍVEL, 100% NOVO, COM CHIP, RENDIMENTO MÉDIO DE 9.000 PÁGINAS A4 COM COBERTURA DE 5%. FORNECIDO EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS (CAIXAS LACRADAS), PROTEGIDOS INTERNAMENTE POR SACOS INFLÁVEIS (AIR BAG). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER MINIMAMENTE OS DADOS DO	50	Unidades	28.10085.214



	LOCAL DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, DADOS DO IMPORTADOR E DISTRIBUIDOR, MODELO DO TONER E IMPRESSORAS COMPATÍVEIS, DADOS DOS CERTIFICADOS DE GESTÃO DO CONTROLE DE QUALIDADE NOS PROCESSOS DE FABRICAÇÃO (ISO 9001) E CERTIFICAÇÕES AMBIENTAIS (ISO 14001).			
19	CD-R (GRAVÁVEL) AVULSO 700 MB/80 MINUTOS.	50	Unidades	20.17.5
20	COLA EM BASTAO - 20 GR - COLA EM BASTÃO A BASE DE POLÍMEROS SINTÉTICOS EM ÁGUA, COM BOA ADESIVIDADE, SECAGEM LENTA, ATÓXICA, LAVÁVEL, NÃO RESSECADA E NÃO PODENDO MANCHAR ONDE APLICADA. COR BRANCA; PESO LÍQUIDO 8 A 10GR. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	12	Peças	20.14.2
21	COLCHETE LATONADO Nº 12 - COM 72 UNIDADES CADA CAIXA	50	Caixa	20.15.2
22	CORRETIVO EM FITA 5MM x 6M	40	Peças	20.16.4
23	ELASTICO DE LATEX (100 GR)	10	Pacote	20.18.2
24	ENVELOPE DE PAPEL PARA CD/DVD - BRANCO	20	Unidades	20.19.12
25	ENVELOPE SACO GRANDE MEDINDO 229 MM X 324MM NA COR BRANCO	400	Peça	20.19.8
26	ESTILETE COM LÂMINA ESTREITA.	10	Peça	20.22.1
27	ETIQUETA AUTO-ADESIVA PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA e LASER, TAMANHO 50,8 MM x 101,6 MM - (10 ETIQUETAS POR FOLHA, 100 ETIQUETAS POR CAIXA).	10	Caixa	20.80.105
28	FITA ADESIVA CREPE USO GERAL INDUSTRIAL 25mm x 50m - CARACTERÍSTICAS: DORSO: PAPEL CREPADO TRATADO COM SOLUÇÃO BASE BORRACHA ADESIVO: BASE BORRACHA E RESINAS COR: PALHA CLARO DADOS TÉCNICOS: ADESÃO À PLACA DE AÇO (GF / CM): 120 MÍN. TACK ROLLING BALL (CM): 30,0 MÁX. ESPESSURA (MM): 0,100 À 0,140 RESISTÊNCIA À TRAÇÃO (KGF / CM): 1,8 MÍN. ALONGAMENTO (%): 4,0 MÍN. APLICAÇÕES: USO GERAL INDÚSTRIA; FECHAMENTO DE PACOTES LEVES; REFORÇO DE EMBALAGENS; FIXAÇÃO DE PAPÉIS OU PLÁSTICOS; ESCRITÓRIO / DOMÉSTICO.	30	Rolo	20.25.1
29	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 30 MTS	20	Peças	20.25.10
30	FITA CREPE 50 MM X 50 MTS	10	Rolo	20.25.9
31	FITA TRANSPARENTE LARGA (48MM X 45 MTS)	30	Peças	20.25.4
32	GARRAFA DE TINTA GT52; COR AMARELA - MOH56AL	4	Peças	28.10085.202
33	GARRAFA DE TINTA GT52; COR CIANO - MOH54AL	4	Peças	28.10085.203
34	GARRAFA DE TINTA GT52; COR MAGENTA - MOH55AL	4	Peças	28.10085.204
35	GARRAFA DE TINTA GT53XL; COR PRETA - 1VV21A	6	Peças	28.10085.201
36	GRAMPEADOR MEDIO P/ 20 FOLHAS	15	Peças	20.33.4
37	KIT RECARGA HP ORIGINAL NEVERSTOP INDIVIDUAL (103A) W1103AB - 2500 PÁGINAS	10	Kit	28.10085.192
38	LIVRO TIPO ATA COM 100 FOLHAS	3	Peças	20.9.2
39	MARCADOR DE PAGINA ADESIVO 5 CORES SORTIDAS BT 100 UNIDADES	40	Peças	20.80.73
40	PAPEL SULFITE (A 4) - COR BRANCO DE 210 X 297 MM - RESMA COM 500 FOLHAS	700	Resmas	20.36.1
41	PASTA DE PLÁSTICO COM TRILHO- COR AZUL MEDINDO 240 MM x 340 MM X 10 MM - PACOTE COM 10 UNIDADES	5	Pacote	20.37.41
42	PEN DRIVE CAPACIDADE 16 GB - USB - 2.0/3.0.	9	Unidades	28.10085.212
43	PEN DRIVE CAPACIDADE 64 GB - USB - 2.0/3.0.	10	Unidades	28.10085.213
44	PERFURADOR P/ PAPEL GRANDE DE 40 A 50 FLS	10	Peças	20.40.1
44	PILHA ALCALINA 12 V - A 23 - DEVERÃO ATENDER OS CRITÉRIOS E AS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE PREVISTAS NAS NORMAS VIGENTES; LEI 12.305/2010, IN IBAMA Nº 06/2013 E RESOLUÇÃO CONAMA 401/2008. - A VALIDADE DAS PILHAS DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL. - AS PILHAS DEVERÃO CONTER EM SUA EMBALAGEM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: TEXTO EM PORTUGUÊS; DADOS DO FABRICANTE/ IMPORTADOR/ DISTRIBUIDOR; ORIGEM DO PRODUTO; TIPO DE PILHA (A23); VALIDADE DO PRODUTO; SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO. - DEVERÃO POSSUIR CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SIMILARES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: RAYOVAC, ENERGIZER, PANASONIC OU DURACELL. AS MARCAS ENUMERADAS SERVEM APENAS COMO REFERÊNCIA PARA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.	20	Unidades	5.12.13
46	PILHA ALCALINA 1,5 V TAMANHO AA (PEQUENA) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: - DEVERÃO POSSUIR TENSÃO NOMINAL DE 1,5V. - DEVERÃO SER DO TAMANHO AA - DE ACORDO COM A DENOMINAÇÃO ABNT/ IEC: LR6. - DEVERÃO ATENDER OS CRITÉRIOS E AS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE PREVISTA NAS NORMAS	40	Unidades	5.12.11



	VIGENTES; LEI 12.305/2010, IN IBAMA Nº 06/2013 E RESOLUÇÃO CONAMA 401/2008. - A VALIDADE DAS PILHAS DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL. - AS PILHAS DEVERÃO CONTER EM SUA EMBALAGEM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: TEXTO EM PORTUGUÊS; DADOS DO FABRICANTE/ IMPORTADOR/ DISTRIBUIDOR; ORIGEM DO PRODUTO; TIPO DE PILHA (AA); COMPOSIÇÃO DO PRODUTO; VALIDADE DO PRODUTO; SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO. - DEVERÃO POSSUIR CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SIMILARES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: RAYOVAC, ENERGIZER, PANASONIC, SONY OU DURACELL. AS MARCAS ENUMERADAS SERVEM APENAS COMO REFERÊNCIA PARA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS. PACOTE COM 04 PILHAS.			
47	PILHA ALCALINA 1,5 V TAMANHO AAA (PALITO) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: - DEVERÃO POSSUIR TENSÃO NOMINAL DE 1,5V. - DEVERÃO SER DO TAMANHO AAA - DE ACORDO COM A DENOMINAÇÃO ABNT/ IEC: LR03. - DEVERÃO ATENDER OS CRITÉRIOS E AS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE PREVISTAS NAS NORMAS VIGENTES; LEI 12.305/2010, IN IBAMA Nº 06/2013 E RESOLUÇÃO CONAMA 401/2008. - A VALIDADE DAS PILHAS DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL. - AS PILHAS DEVERÃO CONTER EM SUA EMBALAGEM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: TEXTO EM PORTUGUÊS; DADOS DO FABRICANTE/ IMPORTADOR/ DISTRIBUIDOR; ORIGEM DO PRODUTO; TIPO DE PILHA (AAA); VALIDADE DO PRODUTO; SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO. - DEVERÃO POSSUIR CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SIMILARES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: RAYOVAC, ENERGIZER, PANASONIC OU DURACELL. AS MARCAS ENUMERADAS SERVEM APENAS COMO REFERÊNCIA PARA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS. PACOTE COM 16 PILHAS.	10	Cartela	5.12.12
48	PLÁSTICO GROSSO PARA PASTA CATÁLOGO	1000	Peças	20.37.26
48	POSTIT TAMANHO 38,1 MM X 50,8 MM (BLOCO COM 50 FLS)	10	Pacote	20.80.27
50	PRANCHETA PARA PAPÉIS, DE DURATEX, TAMANHO OFÍCIO, COM PRESILHA DE METAL	20	Peças	20.52.1
51	REGUA DE ACRILICO 30 CM. RÉGUA PLÁSTICA ACRÍLICO TRANSPARENTE REFORÇADO COM 30CM DE COMPRIMENTO, NO MÍNIMO 3MM DE ESPESSURA E 35MM DE LARGURA, GRADUADA EM MILÍMETROS, CERTIFICADO PELO INMETRO.	20	Peças	20.53.1
52	TAMBOR DE IMAGEM NEVERSTOP 104A W1104A - HP	2	Peças	28.10085.185
53	TESOURA MULTI-USO - LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 8 1/2 "	10	Unidade	20.54.1
54	TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETO	6	Frasco	20.56.3

8. Preço Estimado para Aquisição

- 8.1. O valor médio estimado da presente dispensa é de R\$ 62.156,91** (sessenta e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos) sendo este valor obtido por meio de método combinado de captação de preços: públicos homologados, preços de amplo domínio (sites) e cotação direta com fornecedores, utilizando a ferramenta “Banco de Preços”, conforme relatório de cotação em anexo.
- 8.2.** Conforme determina o **inciso II do Art. 23 da Lei 14.133/21**, realizamos primeiramente a consulta na ferramenta “Banco de Preços” de aquisições semelhantes por entes públicos, sendo localizado vários preços, todos dentro da média, com certidões válidas.
- 8.3.** Em atenção ao **inciso III do Art. 23 da Lei 14.133/21**, realizamos pesquisa a sites de amplo domínio, sendo localizados vários preços que também compuseram a cesta de preços, como preços de amplo domínio.
- 8.4.** Por último, conforme **inciso IV do Art. 23 da Lei nº 14.133/21**, realizamos consulta direta com fornecedores locais e regionais, que trabalharam com o mesmo ramo de atividade do objeto da presente dispensa de licitação, com objetivo de termos valores condizentes com o praticado no mercado local e regional.
- 8.5.** Para tanto, foram selecionadas empresas com cadastro ativo no Sistema de Gestão Pública da Sanebavi (Prescon) e que, em algum momento, já atenderam à Autarquia, seja por meio de fornecimento de bens ou somente em processos de cotação anteriores, demonstrando assim capacidade para atender a demanda, sendo elas: **PAPELARIA FULCONI LTDA, CRISTINA D'AVILLA PAPELARIA LTDA-EPP, LEPOK DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA E E. ARANTES PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI-ME.**

9. Fonte de Recursos/Dotação Orçamentária

- 9.1.** Ficha de dotação orçamentária que suportará a despesa pretendida:



Fonte de Recursos: Recursos Próprios da Sanebavi

Unidade Orçamentária: Superintendência

Ficha nº: 003 - Materiais de Consumo

Dotação Orçamentária: 51.01.04.122.3000.2.312.339030.04.1100000

10. Prazo de Entrega

10.1. Prazo para a entrega dos produtos será:

10.1.1. Em até 05 dias úteis, de forma integral, após envio da Autorização de Fornecimento pelo responsável pela demanda.

O seguinte item terá o fornecimento parcelado em 02 entregas, conforme demanda do responsável pela demanda:

Item	Descrição	Quantidade
40	PAPEL SULFITE (A 4) - COR BRANCO DE 210 X 297 MM - RESMA COM 500 FOLHAS	700 Resmas

11. Local de Entrega

11.1. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço:

11.1.1. **Almoxarifado Central** - Rua Brasília, nº 615, Vila Planalto, Vinhedo/SP. - Conforme solicitação do departamento requisitante.

12. Das Condições de Pagamento

O contrato terá vigência de **06 (seis) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, período suficiente para execução dos testes de desempenho do produto em condições reais de operação. O prazo poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, por igual período, desde que mantidas as condições vantajosas para a Administração e enquanto perdurar a necessidade de fornecimento, conforme o art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

13. Das Condições de Pagamento

13.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.2. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota fiscal ou Fatura no momento em que a Sanebavi atestar o recebimento do objeto.

13.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.4. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada à ampla defesa.

13.5. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente.

13.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista nas legislações aplicáveis, sendo elas: Instrução Normativa RFB Nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, Decreto Municipal nº 251, de 11 de agosto de 2023, e Decreto Federal 9.580 de 22 de novembro de 2018.

13.7. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14. Requisitos da Contratação

14.1. Para o fornecimento dos produtos relacionados no presente documento, faz-se necessário a atenção aos seguintes requisitos por parte da empresa fornecedora:



- 14.1.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta comercial, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 14.1.2. Atendimento às especificações técnicas adequadas aos materiais solicitados, garantindo qualidade e compatibilidade, especialmente no caso de cartuchos e toners.
- 14.1.3. Embalagem e identificação adequadas, que preservem a integridade dos materiais até o recebimento.
- 14.1.4. Fornecimento de produtos novos, sendo aceitos toners compatíveis, porém vedados itens remanufaturados, recondicionados ou recargas.
- 14.1.5. Compatibilidade garantida dos suprimentos de impressão com os modelos de impressoras e multifuncionais utilizados pela SANEBAVI.
- 14.1.6. Respeito aos prazos de entrega estabelecido no item 11, assegurando a reposição rápida do estoque.
- 14.1.7. Garantia mínima contra defeitos de fabricação, conforme aplicável aos itens adquiridos.
- 14.1.8. Entrega conforme quantidades previstas, atendidas integralmente, conforme itens definidos no processo.
- 14.1.9. Manutenção da regularidade fiscal e trabalhista da fornecedora como condição para contratação e pagamento.

15. Da Subcontratação

() Permitida Subcontratação

(X) Não Permitida Subcontratação

16. Habilitação Jurídica

- 16.1.1. Qualquer documento que comprove sua existência jurídica, conforme artigo 66 da Lei Federal nº 14.133/2021, como:
- 16.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social acompanhado de sua última alteração contratual em vigor devidamente registrado e seu capital social devidamente integralizado até a data da abertura do certame licitatório, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Se firma individual, registro na Junta Comercial do Estado em que estiver sediada a empresa LICITANTE VENCEDORA. A apresentação do contrato social consolidado, em vigor e devidamente registrado, dispensa a apresentação do contrato constitutivo da pessoa jurídica. Em caso de matriz e filiais deverá ser apresentado somente documentação da empresa participante;
- 16.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 16.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

17. Regularidade Fiscal

- 17.1. As LICITANTES deverão comprovar, como requisito de habilitação Fiscal, Social e Trabalhista, conforme o Art. 68 da Lei 14.133/21:
 - 17.1.1. **Cadastro CNPJ** - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - 17.1.2. **CND Federal** - Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
 - 17.1.3. **CND FGTS** - Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
 - 17.1.4. **CND Trabalhista** - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de Negativa, emitida pelo TST, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943;
 - 17.1.5. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
 - 17.1.5.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, podendo ser prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

18. Qualificação Técnica



18.1. Não haverá exigências para fins de comprovação de qualificação técnica.

19. Obrigações da Contratante

- 19.1. Acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;
- 19.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade das especificações dos produtos recebidos provisoriamente com as exigências constantes do Termo de Referência e na proposta comercial, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 19.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos materiais entregues, visando a alteração ou substituição do item caso necessário.
- 19.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.
- 19.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à Nota Fiscal, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;
- 19.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

20. Obrigações da Contratada

- 20.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta comercial, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, em especial:
- 20.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência.
- 20.1.2. Responsabilizar-se pelo comportamento moral, ético e profissional de seus empregados, cabendo-lhe responder, integralmente, por todos os danos ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão dos seus empregados.
- 20.1.3. Fornecer integralmente a mão-de-obra necessária para transporte e descarga do produto, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento dos horários, deveres, ônus e exigências decorrentes da legislação tributária, previdenciária e trabalhista, comprometendo-se a exibir, quando solicitados pela Sanebavi os assentamentos relativos àquelas obrigações.
- 20.1.4. A contratada deverá empregar motorista(s) e auxiliar(es) devidamente habilitado(s) e capacitado(s) para executar os serviços contratados. A contratada deverá exigir que o motorista se apresente adequadamente vestido e identificado através da carteira identidade funcional ou crachá.
- 20.1.5. Responsabilizar-se exclusiva e integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, incidentes sobre os serviços ora ajustados, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a Autarquia.
- 20.1.6. Responsabilizar-se por qualquer dano que seus prepostos, empregados ou empresa venha provocar a terceiros, a Sanebavi ou a seus servidores e colaboradores, em decorrência da execução dos serviços contratados.
- 20.1.7. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais eventualmente causados pela ação ou omissão de seus funcionários, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Contratante ou a terceiros;
- 20.1.8. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes em que venham a ser vítimas os seus funcionários.
- 20.1.9. Substituir (substituir) o objeto fornecido em desacordo com o solicitado pelo CONTRATANTE;
- 20.1.10. Sujeitar-se a mais ampla e restrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos necessários, atendendo as reclamações formuladas.
- 20.1.11. Efetuar imediata correção das deficiências apontadas pelo CONTRATANTE com relação ao fornecimento do objeto;
- 20.1.12. Manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 20.2. Deverá realizar a entrega conforme solicitação e em tanques IBC.

21. Fiscalização do Objeto



- 21.1.** A entrega do objeto será fiscalizada por pessoal qualificado e pertencente ao quadro de funcionários da SANEBAVI, que terão plena autoridade para suspender, por motivos técnicos, disciplinares ou outros, o produto, total ou parcialmente, quando em desacordo com o Contrato ou este Termo de Referência.
- 21.2.** A **CONTRATADA** deverá manter permanentemente e colocar à disposição da Sanebavi, a qualquer tempo, sempre que a fiscalização da Sanebavi julgar necessário, os meios aptos a permitir a inspeção, dos componentes de reposição, dos materiais, serviços, equipamentos, instrumentação, ferramental, inclusive informações e detalhes que permitam avaliar a perfeição, qualidade e características técnicas deste.
- 21.3.** A **CONTRATADA** deverá manter disponível referências de contatos internos e externos da Empresa, com telefone fixo, celular, telefone de recados e endereços para contatos em necessidades padrões e emergenciais.

22. Gestão do Contrato

- 22.1.** Indicamos os seguintes servidores para acompanhamento da entrega dos produtos:

Função/Cargo	Nome do(a) servidor(a)	CPF	Matrícula	Gestor	Fiscal
Assessora Técnica em Material e Patrimônio	Cristiana Roder	-----	359		X
Assessor Técnico de Compras, Licitações e Contratos	Lair Cabral de Oliveira	-----	88	X	

23. Garantia Contratual

- 23.1.** Demais exigências de acordo com o Código de Defesa do Consumidor Brasileiro e Legislação Específica.

24. Condições Gerais

- 24.1.** Será considerada mais vantajosa para a Administração e consequentemente, classificada em primeiro lugar, a proposta que abranger a todas as exigências e condições deste Termo de Referência e apresentar o **MENOR PREÇO UNITÁRIO**;
- 24.2.** A Autorização de Fornecimento substituirá o contrato para os casos onde a entrega do produto for integral.
- 24.3.** Nos valores a serem apresentados pelas licitantes, deverão estar inclusos todos os custos e despesas operacionais, fretes, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta Licitação.

25. Responsável pela elaboração

O documento apresentado descreve de maneira adequada o planejamento da contratação, permitindo a avaliação de custos e demandas, e possui anexo balizamento de preços de mercado, definindo a sistemática de suprimento, critérios de aceitação do objeto, deveres do Licitante e da Administração, procedimentos de fiscalização e gerenciamento, prazos de entrega, de forma clara, concisa e objetiva.

Vinhedo, 19 de novembro de 2.025

Viviane Cahum Nery
Diretora Administrativa Interina



ANEXO III

MODELO DE NOVA PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 67/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 420/2025

OBJETO: Aquisição de material de escritório e suprimentos de informática para reposição do estoque do almoxarifado, conforme Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos.

Item	Descrição	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	BATERIA DE LÍCIO CR2032 3V.	20 Peças			
02	BORRACHA BRANCA COM CAPA PROTETORA PEQUENA. FÓRMULA LIVRE DE PVC COM MÁXIMA APAGABILIDADE. BORRACHA BRANCA PROTEGIDA POR CAPA PLÁSTICA REMOVÍVEL, PARA APAGAR ESCRITA À LÁPIS/GRAFITE, MEDINDO 45MM X 25MM X 15MM, COMPOSIÇÃO A BASE DE MATERIAIS QUE NÃO MANCHEM O PAPEL AO APAGAR A ESCRITA.	10 Peças			
03	CADERNO UNIVERSITARIO CAPA DURA ESPIRAL DE 96 FOLHAS	20 Peças			
04	CAIXA P/ ARQUIVO MORTO DE PAPELAO.	200 Peças			
05	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO POLIONDA AZUL - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ONDULADO. MEDINDO: ALTURA 25 CM X 13 CM LARGURA X 35 CM DE PROFUNDIDADE.	200 Peças			
06	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL, (TRANSPARENTE), CORPO EM POLIESTIRENO, PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM ESPESSURA DE 0,8 MM, TAMPA ANTI-ASFIXIANTE NA COR AZUL. CX c/ 50 un.	6 Caixas			
07	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL, (TRANSPARENTE), CORPO EM POLIESTIRENO, PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM ESPESSURA DE 0,8 MM, TAMPA ANTI-ASFIXIANTE NA COR VERMELHA. Cx c/ 50 un.	1 Caixa			
08	CANETA FLUORESCENTE MARCA TEXTO - COR AMARELA.	50 Peças			
09	CANETA FLUORESCENTE MARCA TEXTO - COR ROSA.	12 Peças			
10	CANETA FLUORESCENTE MARCA TEXTO - COR VERDE.	12 Peças			
11	CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA DE 2,0 MM NA COR AZUL	12 Peças			
12	CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA DE 2,0 MM NA COR PRETA	36 Peças			
13	CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA DE 2,0 MM NA COR VERMELHA	12 Peças			
14	CARTUCHO DE TINTA 100% NOVO, PARA IMPRESSORA HP DESKJET, MODELO COMPATÍVEL AO CARTUCHO F6V30AB, HP 664XL, COR COLORIDO DE 8 ML. CAIXA DEVERÁ INFORMAR LOCAL DE FABRICAÇÃO, IMPORTADOR (COM Nº CNPJ), DISTRIBUIDOR (COM Nº CNPJ) E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	40 Unidades			
15	CARTUCHO DE TINTA 100% NOVO, PARA IMPRESSORA HP DESKJET, MODELO COMPATÍVEL AO CARTUCHO F6V31AB, HP 664XL, COR PRETO DE 8,5 ML. CAIXA DEVERÁ INFORMAR LOCAL DE FABRICAÇÃO, IMPORTADOR (COM Nº CNPJ), DISTRIBUIDOR (COM Nº CNPJ) E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	40 Unidades			
16	CARTUCHO TONER HP CF287X 87X, COMPATÍVEL, 100% NOVO, COM CHIP, RENDIMENTO MÉDIO DE 18.000 PÁGINAS A4 COM COBERTURA DE 5%. FORNECIDO EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS (CAIXAS LACRADAS), PROTEGIDOS INTERNAMENTE POR SACOS INFLÁVEIS (AIR BAG). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER MINIMAMENTE OS DADOS DO	10 Unidades			



	LOCAL DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, DADOS DO IMPORTADOR E DISTRIBUIDOR, MODELO DO TONER E IMPRESSORAS COMPATÍVEIS, DADOS DOS CERTIFICADOS DE GESTÃO DO CONTROLE DE QUALIDADE NOS PROCESSOS DE FABRICAÇÃO (ISO 9001) E CERTIFICAÇÕES AMBIENTAIS (ISO 14001).				
17	CARTUCHO TONER HP CF226X 26X, COMPATÍVEL, 100% NOVO, COM CHIP, RENDIMENTO MÉDIO DE 9.000 PÁGINAS A4 COM COBERTURA DE 5%. FORNECIDO EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS (CAIXAS LACRADAS), PROTEGIDOS INTERNAMENTE POR SACOS INFLÁVEIS (AIR BAG). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER MINIMAMENTE OS DADOS DO LOCAL DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, DADOS DO IMPORTADOR E DISTRIBUIDOR, MODELO DO TONER E IMPRESSORAS COMPATÍVEIS, DADOS DOS CERTIFICADOS DE GESTÃO DO CONTROLE DE QUALIDADE NOS PROCESSOS DE FABRICAÇÃO (ISO 9001) E CERTIFICAÇÕES AMBIENTAIS (ISO 14001).	20 Unidades			
18	CARTUCHO TONER HP CF258X 58X, COMPATÍVEL, 100% NOVO, COM CHIP, RENDIMENTO MÉDIO DE 9.000 PÁGINAS A4 COM COBERTURA DE 5%. FORNECIDO EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS (CAIXAS LACRADAS), PROTEGIDOS INTERNAMENTE POR SACOS INFLÁVEIS (AIR BAG). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER MINIMAMENTE OS DADOS DO LOCAL DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, DADOS DO IMPORTADOR E DISTRIBUIDOR, MODELO DO TONER E IMPRESSORAS COMPATÍVEIS, DADOS DOS CERTIFICADOS DE GESTÃO DO CONTROLE DE QUALIDADE NOS PROCESSOS DE FABRICAÇÃO (ISO 9001) E CERTIFICAÇÕES AMBIENTAIS (ISO 14001).	50 Unidades			
19	CD-R (GRAVÁVEL) AVULSO 700 MB/80 MINUTOS.	50 Unidades			
20	COLA EM BASTÃO - 20 GR - COLA EM BASTÃO A BASE DE POLÍMEROS SINTÉTICOS EM ÁGUA, COM BOA ADESIVIDADE, SECAGEM LENTA, ATÓXICA, LAVÁVEL, NÃO RESSECADA E NÃO PODENDO MANCHAR ONDE APLICADA. COR BRANCA; PESO LÍQUIDO 8 A 10GR. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	12 Peças			
21	COLCHETE LATONADO Nº 12 - COM 72 UNIDADES CADA CAIXA	50 Caixas			
22	CORRETIVO EM FITA 5MM x 6M	40 Peças			
23	ELASTICO DE LATEX (100 GR)	10 Pacotes			
24	ENVELOPE DE PAPEL PARA CD/DVD - BRANCO	20 Unidades			
25	ENVELOPE SACO GRANDE MEDINDO 229 MM X 324MM NA COR BRANCO	400 Peças			
26	ESTILETE COM LÂMINA ESTREITA.	10 Peças			
27	ETIQUETA AUTO-ADESIVA PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA e LASER, TAMANHO 50,8 MM x 101,6 MM - (10 ETIQUETAS POR FOLHA, 100 ETIQUETAS POR CAIXA).	10 Caixas			
28	FITA ADESIVA CREPE USO GERAL INDUSTRIAL 25mm x 50m - CARACTERÍSTICAS: DORSO: PAPEL CREPADO TRATADO COM SOLUÇÃO BASE BORRACHA ADESIVO: BASE BORRACHA E RESINAS COR: PALHA CLARO DADOS TÉCNICOS: ADESÃO À PLACA DE AÇO (GF / CM): 120 MÍN. TACK ROLLING BALL (CM): 30,0 MÁX. ESPESSURA (MM): 0,100 À 0,140 RESISTÊNCIA À TRAÇÃO (KGF / CM): 1,8 MÍN. ALONGAMENTO (%): 4,0 MÍN. APLICAÇÕES: USO GERAL INDÚSTRIA; FECHAMENTO DE PACOTES LEVES; REFORÇO DE EMBALAGENS; FIXAÇÃO DE PAPEIS OU PLÁSTICOS; ESCRITÓRIO / DOMÉSTICO.	30 Rolos			
29	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 30 MTS	20 Peças			
30	FITA CREPE 50 MM X 50 MTS	10 Rolos			
31	FITA TRANSPARENTE LARGA (48MM X 45 MTS)	30 Peças			
32	GARRAFA DE TINTA GT52; COR AMARELA - M0H56AL	4 Peças			
33	GARRAFA DE TINTA GT52; COR CIANO - M0H54AL	4 Peças			
34	GARRAFA DE TINTA GT52; COR MAGENTA - M0H55AL	4 Peças			
35	GARRAFA DE TINTA GT53XL; COR PRETA - 1VV21A	6 Peças			
36	GRAMPEADOR MEDIO P/ 20 FOLHAS	15 Peças			
37	KIT RECARGA HP ORIGINAL NEVERSTOP INDIVIDUAL (103A) W1103AB - 2500 PÁGINAS	10 Kits			



38	LIVRO TIPO ATA COM 100 FOLHAS	3 Peças			
39	MARCADOR DE PAGINA ADESIVO 5 CORES SORTIDAS BT 100 UNIDADES	40 Peças			
40	PAPEL SULFITE (A 4) - COR BRANCO DE 210 X 297 MM - RESMA COM 500 FOLHAS	700 Resmas			
41	PASTA DE PLÁSTICO COM TRILHO- COR AZUL MEDINDO 240 MM x 340 MM X 10 MM - PACOTE COM 10 UNIDADES	5 Pacotes			
42	PEN DRIVE CAPACIDADE 16 GB - USB - 2.0/3.0.	9 Unidades			
43	PEN DRIVE CAPACIDADE 64 GB - USB - 2.0/3.0.	10 Unidades			
44	PERFURADOR P/ PAPEL GRANDE DE 40 A 50 FLS	10 Peças			
45	PILHA ALCALINA 12 V - A 23 - DEVERÃO ATENDER OS CRITÉRIOS E AS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE PREVISTAS NAS NORMAS VIGENTES; LEI 12.305/2010, IN IBAMA Nº 06/2013 E RESOLUÇÃO CONAMA 401/2008. - A VALIDADE DAS PILHAS DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL. - AS PILHAS DEVERÃO CONTER EM SUA EMBALAGEM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: TEXTO EM PORTUGUÊS; DADOS DO FABRICANTE/ IMPORTADOR/ DISTRIBUIDOR; ORIGEM DO PRODUTO; TIPO DE PILHA (A23); VALIDADE DO PRODUTO; SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO. - DEVERÃO POSSUIR CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SIMILARES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: RAYOVAC, ENERGIZER, PANASONIC OU DURACELL. AS MARCAS ENUMERADAS SERVEM APENAS COMO REFERÊNCIA PARA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.	20 Unidades			
46	PILHA ALCALINA 1,5 V TAMANHO AA (PEQUENA) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: - DEVERÃO POSSUIR TENSÃO NOMINAL DE 1,5V. - DEVERÃO SER DO TAMANHO AA - DE ACORDO COM A DENOMINAÇÃO ABNT/ IEC: LR6. - DEVERÃO ATENDER OS CRITÉRIOS E AS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE PREVISTA NAS NORMAS VIGENTES; LEI 12.305/2010, IN IBAMA Nº 06/2013 E RESOLUÇÃO CONAMA 401/2008. - A VALIDADE DAS PILHAS DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL. - AS PILHAS DEVERÃO CONTER EM SUA EMBALAGEM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: TEXTO EM PORTUGUÊS; DADOS DO FABRICANTE/ IMPORTADOR/ DISTRIBUIDOR; ORIGEM DO PRODUTO; TIPO DE PILHA (AA); COMPOSIÇÃO DO PRODUTO; VALIDADE DO PRODUTO; SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO. - DEVERÃO POSSUIR CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SIMILARES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: RAYOVAC, ENERGIZER, PANASONIC, SONY OU DURACELL. AS MARCAS ENUMERADAS SERVEM APENAS COMO REFERÊNCIA PARA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS. PACOTE COM 04 PILHAS.	40 Unidades			
47	PILHA ALCALINA 1,5 V TAMANHO AAA (PALITO) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: - DEVERÃO POSSUIR TENSÃO NOMINAL DE 1,5V. - DEVERÃO SER DO TAMANHO AAA - DE ACORDO COM A DENOMINAÇÃO ABNT/ IEC: LR03. - DEVERÃO ATENDER OS CRITÉRIOS E AS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE PREVISTAS NAS NORMAS VIGENTES; LEI 12.305/2010, IN IBAMA Nº 06/2013 E RESOLUÇÃO CONAMA 401/2008. - A VALIDADE DAS PILHAS DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL. - AS PILHAS DEVERÃO CONTER EM SUA EMBALAGEM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: TEXTO EM PORTUGUÊS; DADOS DO FABRICANTE/ IMPORTADOR/ DISTRIBUIDOR; ORIGEM DO PRODUTO; TIPO DE PILHA (AAA); VALIDADE DO PRODUTO; SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO. - DEVERÃO POSSUIR CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SIMILARES OU	10 Cartelas			



	SUPERIORES ÀS MARCAS: RAYOVAC, ENERGIZER, PANASONIC OU DURACELL. AS MARCAS ENUMERADAS SERVEM APENAS COMO REFERÊNCIA PARA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS. PACOTE COM 16 PILHAS.				
48	PLÁSTICO GROSSO PARA PASTA CATÁLOGO	1000 Peças			
49	POSTIT TAMANHO 38,1 MM X 50,8 MM (BLOCO COM 50 FLS)	10 Pacotes			
50	PRANCHETA PARA PAPÉIS, DE DURATEX, TAMANHO OFÍCIO, COM PRESILHA DE METAL	20 Peças			
51	REGUA DE ACRILICO 30 CM. RÉGUA PLÁSTICA ACRÍLICO TRANSPARENTE REFORÇADO COM 30CM DE COMPRIMENTO, NO MÍNIMO 3MM DE ESPESSURA E 35MM DE LARGURA, GRADUADA EM MILÍMETROS, CERTIFICADO PELO INMETRO.	20 Peças			
52	TAMBOR DE IMAGEM NEVERSTOP 104A W1104A - HP	2 Peças			
53	TESOURA MULTI-USO - LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 8 1/2 "	10 Unidades			
54	TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETO	6 Frascos			

Valor Total (por extenso): _____

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação do proponente neste procedimento.

DECLARAMOS QUE ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA DISPENSA ELETRÔNICA N.67/2025

DECLARO que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros, embalagens, tributos, transportes, cargas, encargos sociais, materiais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, taxas, despesas administrativas, seguros, fretes, lucros e todas as demais despesas diretas ou indiretas que forem necessárias, decorrentes dos fornecimentos do objeto da presente licitação.

Vinhedo/SP, _____ de _____ de 2025.

(Assinatura)(Nome do representante legal)



ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SANEBAVI – SANEAMENTO BÁSICO VINHEDO E _____.

Pelo presente instrumento de Contrato Nº ____/2025, que entre si celebram, de um lado a **SANEBAVI – SANEAMENTO BÁSICO VINHEDO**, pessoa jurídica de direito público, sita à Rua Brasília, nº 615, Vila Planalto, Vinhedo/SP, e com sua sede administrativa na Rua Nove de Julho n.º 533, Centro, Vinhedo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 06.252.986/0001- 73, neste ato representada pela sua Superintendente **ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº _____ e inscrita no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliada na Rua _____, na cidade de _____, Estado de São Paulo, assistida pela Diretora do Departamento Administrativo, **CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI**, de ora em diante denominada simplesmente **SANEBAVI**, e de outro lado a pessoa jurídica de direito privado, a empresa _____, com sede na Rua _____, nº ____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ e Inscrição Estadual nº _____, neste ato representado por seu procurador, Sr. _____, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº ____, Bairro _____, na cidade de _____, no Estado de _____, doravante denominada **FORNECEDORA**, de acordo com o **Processo Administrativo n.º 420/2025**, consoante ato licitatório na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA n.º 67/2025**, homologado e adjudicado em ____ de _____ de 2025, pela Superintendente da **SANEBAVI** de acordo com o preceituado na Lei Federal nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 341/2023 e Decreto Municipal nº 13/2025, têm entre si, certo e avençado, mediante as cláusulas e condições que, mutuamente, aceitam e se outorgam, a saber.

O presente Termo de Compromisso será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelo Decreto Federal 11.462/2023, pelo Decreto Municipal nº 341/2023, pelo Decreto Municipal nº 13/2025, bem como o disposto nas Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

- 1.1.** O presente documento trata sobre a Aquisição de material de escritório e suprimentos de informática para reposição do estoque do almoxarifado, conforme Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E/OU FORMA DE FORNECIMENTO

- 2.1.** A **CONTRATADA** deverá atentar para o cumprimento dos parâmetros solicitados, uma vez que, a aceitação do objeto vincula-se ao fiel atendimento das especificações contidas no Termo de Referência e somente serão aceitos se atenderem aos padrões exigidos e forem executados dentro do prazo estabelecido.
- 2.2.** Verificadas irregularidades na execução do objeto, a **CONTRATADA** deverá efetuar as devidas correções/adequações no prazo estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a **SANEBAVI**, podendo ser prorrogado pela **CONTRATADA**, mediante solicitação justificada.
- 2.3.** A confirmação da execução do objeto, nas quantidades listadas na nota fiscal eletrônica, se dará definitivamente e integralmente, somente após verificação da sua aceitação pelo setor responsável.
- 2.4.** A aceitação do objeto não exclui a responsabilidade civil por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.
- 2.5.** A **SANEBAVI** poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, caso tenha sido realizado em desacordo com as especificações ou não tenha atendido as condições do

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- 3.1.** A **CONTRATADA** deverá realizar o atendimento da demanda conforme descrito no Termo de Referência.
- 3.2.** Endereço/local de entrega:
- 3.2.1.** **Almoxarifado Central** - Rua José Resende de Meireles, nº 4.624, Jardim Santa Cândida, Vinhedo/SP.



3.2.2. As entregas ocorrerão conforme solicitação do gestor do contrato.

3.3. O prazo de entrega do objeto é até 07 (sete) dias corridos, contados do(a) recebimento de requisição formal do Gestor do Contrato, dentro dos horários de expediente, de segunda-feira a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas.

3.4. O não cumprimento do prazo estipulado de execução, sem apresentação de justificativa formal, aceita pela **SANEBAVI**, poderá acarretar na rescisão contratual, sujeitando-se ainda às penalidades previstas neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. A **SANEBAVI** pagará à **CONTRATADA** pelo objeto que compõe este contrato, mediante a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, em até 30 dias, após a devida conferência do fiscal conforme cláusulas a seguir:

4.2. Descritivo do item do Contrato:

Item	Descrição	Quantidade
40	PAPEL SULFITE (A 4) - COR BRANCO DE 210 X 297 MM - RESMA COM 500 FOLHAS	700 Resmas

4.3. O Departamento Financeiro e Contábil da **SANEBAVI** efetuará o pagamento a **CONTRATADA** no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica – NF-do quantitativo de produto efetivamente entregue, após a conferência e certificação pelo Fiscal e Gestor do Contrato, mediante depósito bancário na conta abaixo relacionada:

Banco (00X), Agência _____, conta corrente nº _____.

4.4. Havendo erro na NF-e ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NF-e será suspensa para que a **CONTRATADA** adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NF-e.

4.5. Quaisquer pagamentos não isentarão a **CONTRATADA** das responsabilidades contratuais.

4.6. Conforme o protocolo ICMS 42/09, alterado pelo protocolo ICMS 1/2011 ficam obrigados a emitir NFs, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

4.7. A **CONTRATADA** deverá enviar o arquivo da NF-e em formato XML para o endereço eletrônico, administrativo@sanebavi.com.br, indicando, necessariamente, no campo "Assunto": XXXXXX (variável) = correspondente ao número da nota fiscal com 06 dígitos; NNN (variável) = correspondente às iniciais dos três primeiros nomes do fornecedor e XMLNFE (fixo), no formato XXXXXXNNNMLNFE.

4.8. O pagamento deverá estar condicionado, também, à correta inserção, no corpo da NF-e ou no campo "Observações do Contribuinte", dos dados necessários à identificação da origem da despesa, conforme o caso, indicando, (quando se aplicar) o número da Autorização de Fornecimento (AF) e/ou nota empenho, número do Contrato, número processo licitatório, número do Convênio ou OGU, objeto do convênio ou OGU, base de cálculo do INSS, base de cálculo do IR.

4.9. Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

4.10. A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente na **SANEBAVI**.

4.11. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada a **CONTRATADA** carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada à **SANEBAVI** no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

4.12. Caso a **CONTRATADA** não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

4.13. Em caso de atraso do pagamento por parte da **SANEBAVI**, em favor da **CONTRATADA**, esta terá direito ao pagamento acrescido da variação do IPCA/IBGE, desde a data prevista para o pagamento da parcela até a data do efetivo pagamento, consoante o disposto no artigo 92, inciso da Lei nº 14.133/21.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, VALOR TOTAL E REAJUSTE



- 5.1. Para fins de controle orçamentário, previsão financeira, representação legal e eventuais penalidades, estima-se o valor no presente Contrato em **R\$ XXXX,00** (XXXXXXX), que correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Quadro de Classificação Orçamentária / Código de Aplicação		
Ficha	Fonte Recurso	Dotação Orçamentária
003	04	51.01.04.122.3000.2.312.339030.04.1100000

- 5.2. Os valores estipulados na cláusula anterior, poderão ser reajustáveis após 12 (doze) meses da data de assinatura do presente instrumento, com observância do IPCA/IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ou na falta deste, por qualquer índice oficial que reflita a variação de preços do mercado
- 5.3. Fica, todavia, ressalvada a possibilidade de revisão contratual, de acordo com a variação oficial de preços, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, prejudiciais à execução do Contrato, de efeitos extraordinários (álea econômica extraordinária e extracontratual), a qual deverá ser protocolada no Serviço de Protocolo Geral da SANEBAVI, localizado na Rua Nove de Julho, nº 533, Centro, no município de Vinhedo/SP, das 11h00min às 16h00min. (expediente bancário do município), aos cuidados do Setor de Compras, Licitações e Contratos, dirigidos à SUPERINTENDENTE da Autarquia
- 5.4. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, deverão ser protocolados com prazo mínimo de 10 dias para a devida análise e atualização do índice oficial.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 6.1. O presente Contrato terá **vigência de 12 (doze) meses**, a partir da data da sua assinatura e poderá ser prorrogado através de termo aditivo, desde que haja interesse por parte da **SANEBAVI** e da **CONTRATADA**, de acordo com o preceituado na Lei 14.1133/2021.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DO CONTRATO

- 7.1. Após a adjudicação do objeto e homologação da licitação, a **CONTRATADA** deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer à Autarquia para assinar o Contrato e o Termo de Ciência e de Notificação, ou encaminhar ata via correio/e-mail.
- 7.2. O Contrato poderá ser cancelado, de pleno direito pela **SANEBAVI** quando:
- 7.2.1. A **CONTRATADA** não devolver as vias assinadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da assinatura do AR (aviso de recebimento) e/ou deixar de cumprir tal ato;
 - 7.2.2. A **CONTRATADA** não cumprir as obrigações constantes deste Termo de Compromisso;
 - 7.2.3. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do presente Termo Contratual;
 - 7.2.4. A **CONTRATADA** não atender a Autorização de Fornecimento (AF) no prazo estabelecido e a **SANEBAVI** não aceitar sua justificativa;
 - 7.2.5. A **CONTRATADA** der causa à rescisão administrativa do Termo Contratual;
 - 7.2.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
 - 7.2.7. Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.
- 7.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no subitem anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Contrato.
- 7.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E PENALIDADES

- 8.1. Ficam assegurados à **SANEBAVI**, em caso de inexecução total ou parcial deste Contrato, os direitos previstos no art. 115, da Lei Federal nº 14.133/21, sem prejuízo se, comprovada a culpabilidade da **CONTRATADA**, ser imputada a mesma, responsabilidade pelos danos causados à Administração ou a terceiros, bem assim, estar a **CONTRATADA**, ciente de que, constatados os motivos previstos no art. 137 incisos I a IX da Lei Federal nº 14.133/21, rescindir unilateralmente o presente Contrato.



- 8.2.** A aplicação de qualquer penalidade prevista neste Contato não exclui a possibilidade de aplicação das demais, bem como das penalidades previstas nos artigos 90, 155, 156 e 162 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações.
- 8.3.** O não cumprimento total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, além das sanções previstas no edital e no Contrato, na forma do artigo 137 incisos I a IX, da Lei Federal nº 14.133/21.
- 8.4.** Com fundamento nos artigos 155 e 156 da Lei Federal n. 14.133/21 ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública (durante os prazos indicados abaixo), sem prejuízo das demais cominações legais, a licitante que cometer as seguintes faltas:
- 8.4.1.** Impedimento de 03 (três) a 06 (seis) anos: apresentar declaração documentação falsa, fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução d, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação, praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- 8.4.2.** Impedimento de até 03 (três) anos: dar causa à inexecução parcial do Contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; dar causa à inexecução total do Contrato; deixar de entregar a documentação exigida para o certame; não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; não assinar o Contrato ou não entregar a documentação exigida para celebrar o Contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado. Aplica-se também, no que couberem, as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21.
- 8.5.** As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à **CONTRATADA** incidirão sempre sobre os valores residuais do Termo de Compromisso.
- 8.6.** Não havendo pagamento a fazer à **CONTRATADA**, serão as multas e outros débitos inscritos na Dívida Ativa para cobrança executiva.

9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1.** Pela inexecução parcial do ajuste será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da Autorização de Fornecimento (AF).
- 9.2.** Pela inexecução parcial do ajuste que cause grave dano à Administração, será aplicada multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Autorização de fornecimento.
- 9.3.** Pela inexecução total da obrigação objeto da licitação será aplicada multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Autorização de fornecimento.
- 9.4.** Será equivalente a inexecução total da obrigação o fato da **CONTRATADA** se recusar a assinar o Contrato, dentro do prazo de validade de sua proposta, sendo aplicada a multa equivalente 10% do valor total do Contrato.
- 9.5.** O atraso na entrega do objeto sujeitará a **CONTRATADA** multa de mora de 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor da Autorização de Fornecimento (AF) por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia, após o que, poderá ser considerado inexecução total ou parcial do ajuste.
- 9.6.** O descumprimento do prazo definido de 02 (dois) dias úteis para reparo ou substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações contidas neste Contrato e para substituição da Nota Fiscal emitida com falhas, acarretará a aplicação de multa diária equivalente a 1% (um por cento) do valor da Autorização de Fornecimento (AF), até o limite de 15 (quinze) dias, quando será considerada a inexecução parcial. Considerar-se-á inexecução total do ajuste, o atraso na entrega por prazo igual ou superior a 30 (trinta) dias ou a reincidência da inexecução parcial do ajuste.
- 9.7.** O fornecimento do objeto em desacordo com as especificações e quantidades, ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no edital, sujeitará a empresa vencedora a multa de 10% (dez por cento) do valor total da Autorização de Fornecimento (AF), sem prejuízo da substituição do objeto e demais sanções aplicáveis.
- 9.8.** Para aplicação das penalidades descritas acima, será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes;
- 9.9.** As multas são independentes e não eximem a empresa vencedora da plena execução do objeto contratado.



10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA SANEBAVI E CONTRATADA

10.1. Constituem-se obrigações da CONTRATADA:

- 10.1.1.** Entregar o objeto deste contrato com as condições e prazos fixados nele e conforme os critérios e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 10.1.2.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência.
- 10.1.3.** Responsabilizar-se pelo comportamento moral, ético e profissional de seus empregados, cabendo-lhe responder, integralmente, por todos os danos ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão dos seus empregados.
- 10.1.4.** Fornecer integralmente a mão-de-obra necessária para transporte e descarga do produto, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento dos horários, deveres, ônus e exigências decorrentes da legislação tributária, previdenciária e trabalhista, comprometendo-se a exibir, quando solicitados pela Sanebavi os assentamentos relativos àquelas obrigações.
- 10.1.5.** A contratada deverá empregar motorista(s) e auxiliar(es) devidamente habilitado(s) e capacitado(s) para executar os serviços contratados. A contratada deverá exigir que o motorista se apresente adequadamente vestido e identificado através da carteira identidade funcional ou crachá.
- 10.1.6.** Responsabilizar-se exclusiva e integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, incidentes sobre os serviços ora ajustados, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a Autarquia.
- 10.1.7.** Responsabilizar-se por qualquer dano que seus prepostos, empregados ou empresa venha provocar a terceiros, a Sanebavi ou a seus servidores e colaboradores, em decorrência da execução dos serviços contratados.
- 10.1.8.** Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais eventualmente causados pela ação ou omissão de seus funcionários, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Contratante ou a terceiros.
- 10.1.9.** Responsabilizar-se por quaisquer acidentes em que venham a ser vítimas os seus funcionários.
- 10.1.10.** Substituir (corrigir/substituir) o objeto fornecido em desacordo com o solicitado pelo CONTRATANTE.
- 10.1.11.** Sujeitar-se a mais ampla e restrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos necessários, atendendo as reclamações formuladas.
- 10.1.12.** Efetuar imediata correção das deficiências apontadas pelo CONTRATANTE com relação ao fornecimento do objeto.
- 10.1.13.** Manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

10.2. Constituem obrigações do SANEBAVI:

- 10.2.1.** Encaminhar formalmente a demanda, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência;
- 10.2.2.** Receber o produto/serviço entregue pela **CONTRATADA** que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;
- 10.2.3.** Notificar a **CONTRATADA**, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no objeto entregue, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 10.2.4.** Aplicar a **CONTRATADA** as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- 10.2.5.** Comunicar a **CONTRATADA** toda e quaisquer ocorrências relacionadas com a entrega do produto/serviço, objeto desta licitação;
- 10.2.6.** Efetuar os pagamentos a **CONTRATADA** de acordo com o estabelecido neste Contrato;
- 10.2.7.** Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações da Contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1.** Integra este Contrato, a proposta da **CONTRATADA** classificada em 1º (primeiro) lugar, Termo de Referência e Termo de Ciência e de Notificação.



SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo

Autarquia Municipal

Estado de São Paulo



- 11.2.** Para todas as questões suscitadas na execução deste Contrato, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de Vinhedo-SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 11.3.** Os casos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.
- 11.4.** A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do Contrato e deverá ocorrer **em 10 (dez) dias uteis**, contados da data de sua assinatura, conforme preceitua o art. 94, da Lei Federal n.º 14.133/21.

E, por estarem assim, certas e ajustadas, lido e achado conforme, assinam as partes já qualificadas no preâmbulo, o presente Contrato, na presença das testemunhas que conjuntamente este subscrevem, digitado e firmado em 02 (duas) vias de igual teor e forma. **NADA MAIS.**

Vinhedo/SP, em ____ de _____ de 2025.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente da SANEBAVI

GABRIEL AZEVEDO DE CARVALHO
Diretor das Estações de Tratamento de Água

Representante legal: Sr. _____

Testemunhas: _____



ANEXO V - A

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SANEBAVI – SANEAMENTO BÁSICO VINHEDO

CONTRATO Nº ____/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 67/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 420/2025

REQUISITANTE: Departamento Administrativo – Setor de Material e Patrimônio

OBJETO: Aquisição de material de escritório e suprimentos de informática para reposição do estoque do almoxarifado, conforme Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Vinhedo (SP), de de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME / ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Assinatura: _____

Nome: Andréa Andrade de Campos

Cargo: Superintendente

CPF:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE

Pela Contratante:

Assinatura: _____

Nome: Carmem Maria Scharnetzki Filippetti

Cargo: Diretora Administrativa

CPF:



SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo

Autarquia Municipal

Estado de São Paulo



Pela Contratada:

Assinatura: _____

Nome:

Cargo:

CPF:

GESTOR DO CONTRATO:

Assinatura: _____

Nome: Lair Cabral de Oliveira

Cargo: Assessor Técnico em Compras, Licitações e Contratos

CPF:

FISCAL DO CONTRATO:

Assinatura: _____

Nome: Cristiana Roder

Cargo: Assessora Técnica de Material e Patrimônio

CPF:

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Assinatura: _____

Nome: Carmem Maria Scharnetzki Filippetti

Cargo: Diretora do Departamento Administrativo

CPF:

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Instrução do processo licitatório/aditamento

Nome: Danilo Tsutsumi Brito

Cargo: Gerente Administrativo

CPF:

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Análise financeira/indicação de dotação orçamentária

Nome: Gustavo Cardoso Franco Barbieri

Cargo: Diretor Financeiro Contábil

CPF:

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Análise jurídica

Nome: Viviane Cahum Nery

Cargo: Diretora Jurídica

CPF:

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscalização

Nome: Elenita Brandão Magalhães

Cargo: Controladora Interna

CPF:



Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 131/2025

Solicitação de Compra 135/2025

Item : 5.99.601 - BATERIA DE LÍTIU CR2032 3V.

Qtde.: 20 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	555769 GZ COMERCIO E SERVICOS LTDA	53.852.451/0001-13	Sim		3,0100	R\$ 60,20
	Data Orçamento:	27/06/2025				
1	343296 FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA - EPP	15.725.489/0001-36	Sim		2,4000	R\$ 48,00
	Data Orçamento:	12/08/2025				
1	330604 MIRANDA COMPUTACAO E COMERCIO LTDA	11.982.113/0005-80	Sim		3,5000	R\$ 70,00
	Data Orçamento:	03/09/2025				
1	555771 USINA INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	07.182.837/0001-48	Sim		2,8400	R\$ 56,80
	Data Orçamento:	03/09/2025				
1	2590 CRISTINA D`AVILLA PAPELARIA LTDA - EPP	46.960.266/0001-87	Sim		2,2900	R\$ 45,80
	Data Orçamento:	17/09/2025				
1	25621 PAPELARIA FULCONI LTDA	62.373.758/0001-22	Sim		3,5700	R\$ 71,40
	Data Orçamento:	18/09/2025				
Médias Unitário / Total :					R\$ 2,9350	R\$ 58,70

Solicitação de Compra 135/2025

Item : 20.80.83 - BORRACHA BRANCA COM CAPA PROTETORA PEQUENAFórmula livre de PVC com máxima apagabilidade. Borracha branca protegida por capa plástica removível, para apagar escrita à lápis/grafite, medindo 45mm x 25mm x 15mm, composição a base de materiais que não manchem o papel ao apagar a escrita.

Qtde.: 10 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
2	555772 ESPACO 2 TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	09.066.243/0001-05	Sim		4,0500	R\$ 40,50
	Data Orçamento:	14/03/2025				
2	555794 ATLAS PAPELARIA LTDA	13.677.034/0001-67	Sim		2,3000	R\$ 23,00
	Data Orçamento:	02/09/2025				
2	555797 SUELLEN ARMARINHOS NF2 LIMITADA	49.609.465/0001-33	Sim		3,8000	R\$ 38,00
	Data Orçamento:	02/09/2025				
2	534867 E ARANTES PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELLI ME	25.362.296/0001-11	Sim		2,8800	R\$ 28,80
	Data Orçamento:	11/09/2025				
2	2590 CRISTINA D`AVILLA PAPELARIA LTDA - EPP	46.960.266/0001-87	Sim		4,2900	R\$ 42,90
	Data Orçamento:	17/09/2025				
2	25621 PAPELARIA FULCONI LTDA	62.373.758/0001-22	Sim		3,4700	R\$ 34,70
	Data Orçamento:	18/09/2025				
2	529755 LEPOK DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	19.576.717/0001-04	Sim		2,5000	R\$ 25,00
	Data Orçamento:	18/09/2025				
Médias Unitário / Total :					R\$ 3,3271	R\$ 33,27

Solicitação de Compra 135/2025

Item : 20.9.1 - CADERNO UNIVERSITARIO CAPA DURA ESPIRAL DE 96 FOLHAS

Qtde.: 20 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
-----------	--------------	------	--------------	--------------	----------------	-------------



Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 131/2025

3	547094 SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA	54.651.716/0011-50	Sim	13,9000	R\$ 278,00
	Data Orçamento:	02/09/2025			
3	534867 E ARANTES PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELLI ME	25.362.296/0001-11	Sim	10,9500	R\$ 219,00
	Data Orçamento:	11/09/2025			
3	2590 CRISTINA D`AVILLA PAPELARIA LTDA - EPP	46.960.266/0001-87	Sim	13,6900	R\$ 273,80
	Data Orçamento:	17/09/2025			
3	25621 PAPELARIA FULCONI LTDA	62.373.758/0001-22	Sim	12,3700	R\$ 247,40
	Data Orçamento:	18/09/2025			
3	529755 LEPOK DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	19.576.717/0001-04	Sim	11,5000	R\$ 230,00
	Data Orçamento:	18/09/2025			
3	556122 JENNIFER CAROLINE QUERINO - ME	12.152.917/0001-90	Sim	16,0600	R\$ 321,20
	Data Orçamento:	12/11/2025			
3	556126 HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	20.992.564/0001-65	Sim	15,9700	R\$ 319,40
	Data Orçamento:	12/11/2025			
3	556141 MARTINS E MARTELLO PARAPUA LTDA	66.633.652/0001-71	Sim	16,5800	R\$ 331,60
	Data Orçamento:	12/11/2025			
Médias Unitário / Total :				R\$ 13,8775	R\$ 277,55

Solicitação de Compra 135/2025

Item : 20.6.7 - CAIXA P/ ARQUIVO MORTO DE PAPELAO.

Qtde.: 200 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
4	555806 HGF ATACADO & VAREJO LTDA	38.302.377/0001-78	Sim		3,9900	R\$ 798,00
	Data Orçamento:	08/07/2025				
4	555801 PORTO ATACADISTA LTDA	42.572.060/0001-29	Sim		2,8800	R\$ 576,00
	Data Orçamento:	13/08/2025				
4	555799 M. NUNES DE LIMA	22.575.794/0001-54	Sim		4,1900	R\$ 838,00
	Data Orçamento:	27/08/2025				
4	555802 ANGELA PRISCILA DE OLIVEIRA MAIER	11.874.993/0001-47	Sim		3,9000	R\$ 780,00
	Data Orçamento:	29/08/2025				
4	555779 COLEGIAL VIRTUAL LTDA	52.487.201/0001-69	Sim		3,9000	R\$ 780,00
	Data Orçamento:	03/09/2025				
4	534867 E ARANTES PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELLI ME	25.362.296/0001-11	Sim		2,3100	R\$ 462,00
	Data Orçamento:	11/09/2025				
4	2590 CRISTINA D`AVILLA PAPELARIA LTDA - EPP	46.960.266/0001-87	Sim		3,4900	R\$ 698,00
	Data Orçamento:	17/09/2025				
4	25621 PAPELARIA FULCONI LTDA	62.373.758/0001-22	Sim		3,0500	R\$ 610,00
	Data Orçamento:	18/09/2025				
4	529755 LEPOK DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	19.576.717/0001-04	Sim		3,2000	R\$ 640,00
	Data Orçamento:	18/09/2025				
Médias Unitário / Total :					R\$ 3,4344	R\$ 686,88

Solicitação de Compra 135/2025



Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 131/2025

Item : 20.6.6 - CAIXA PARA ARQUIVO MORTO POLIONDA AZUL - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ONDULADO. MEDINDO: Qtde.: 200 PC
ALTURA 25 CM X 13 CM LARGURA X 35 CM DE PROFUNDIDADE.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
5	556120 BRINK FORT PAPELARIA LTDA	09.026.970/0001-30	Sim		5,8600	R\$ 1.172,00
	Data Orçamento:	27/05/2025				
5	556139 COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA	54.913.711/0001-86	Sim		5,2200	R\$ 1.044,00
	Data Orçamento:	08/07/2025				
5	556123 GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA	13.712.784/0001-22	Sim		5,1700	R\$ 1.034,00
	Data Orçamento:	29/08/2025				
5	547094 SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA	54.651.716/0011-50	Sim		6,9900	R\$ 1.398,00
	Data Orçamento:	02/09/2025				
5	555804 SANTA LIMPEZA COMERCIAL LTDA	27.592.256/0001-91	Sim		6,3900	R\$ 1.278,00
	Data Orçamento:	03/09/2025				
5	534867 E ARANTES PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELLI ME	25.362.296/0001-11	Sim		6,3800	R\$ 1.276,00
	Data Orçamento:	11/09/2025				
5	2590 CRISTINA D`AVILLA PAPELARIA LTDA - EPP	46.960.266/0001-87	Sim		7,3900	R\$ 1.478,00
	Data Orçamento:	17/09/2025				
5	25621 PAPELARIA FULCONI LTDA	62.373.758/0001-22	Sim		7,0600	R\$ 1.412,00
	Data Orçamento:	18/09/2025				
5	529755 LEPOK DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	19.576.717/0001-04	Sim		6,5000	R\$ 1.300,00
	Data Orçamento:	18/09/2025				
Médias Unitário / Total :					R\$ 6,3289	R\$ 1.265,78

Solicitação de Compra 135/2025

Item : 20.10.20 - CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL, (TRANSPARENTE), CORPO EM POLIESTIRENO, PONTA EM LATÃO, Qtde.: 6 CX
ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM ESPESSURA DE 0,8 MM, TAMPAS ANTI-ASFIXIANTE NA COR AZUL. CX c/ 50 un.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
6	555803 B & A STORE LTDA	46.683.954/0001-47	Sim		50,2500	R\$ 301,50
	Data Orçamento:	30/05/2025				
6	341117 KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA	43.283.811/0023-65	Sim		46,8000	R\$ 280,80
	Data Orçamento:	02/09/2025				
6	548783 BIGNARDI - INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E ARTEFATOS LTDA	61.192.522/0009-84	Sim		51,5000	R\$ 309,00
	Data Orçamento:	02/09/2025				
6	534867 E ARANTES PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELLI ME	25.362.296/0001-11	Sim		46,9900	R\$ 281,94
	Data Orçamento:	11/09/2025				
6	2590 CRISTINA D`AVILLA PAPELARIA LTDA - EPP	46.960.266/0001-87	Sim		48,5000	R\$ 291,00
	Data Orçamento:	17/09/2025				
Médias Unitário / Total :					R\$ 48,8080	R\$ 292,85

Solicitação de Compra 135/2025

Item : 20.10.22 - CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL, (TRANSPARENTE), CORPO EM POLIESTIRENO, PONTA EM LATÃO, Qtde.: 1 CX
ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM ESPESSURA DE 0,8 MM, TAMPAS ANTI-ASFIXIANTE NA COR VERMELHA. CX c/ 50 un.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
-----------	--------------	------	--------------	--------------	----------------	-------------



Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 131/2025

7	556119 MERCANTIL FREITAS LTDA	05.677.984/0001-63	Sim	50,7800	R\$ 50,78
Data Orçamento: 06/05/2025					
7	341117 KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA	43.283.811/0023-65	Sim	46,8000	R\$ 46,80
Data Orçamento: 02/09/2025					
7	551422 BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS SIA	03.746.938/0015-49	Sim	48,9000	R\$ 48,90
Data Orçamento: 02/09/2025					
7	555776 CDA VIRTUAL LTDA	44.981.227/0001-30	Sim	56,1000	R\$ 56,10
Data Orçamento: 02/09/2025					
7	556112 N. R. P. MENEZES LTDA	02.319.809/0001-06	Sim	50,2400	R\$ 50,24
Data Orçamento: 03/09/2025					
7	534867 E ARANTES PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELLI ME	25.362.296/0001-11	Sim	46,9900	R\$ 46,99
Data Orçamento: 11/09/2025					
7	2590 CRISTINA D`AVILLA PAPELARIA LTDA - EPP	46.960.266/0001-87	Sim	48,5000	R\$ 48,50
Data Orçamento: 17/09/2025					
Médias Unitário / Total :				R\$ 49,7586	R\$ 49,76

Solicitação de Compra 135/2025

Item : 20.11.8 - CANETA FLUORESCENTE MARCA TEXTO - COR AMARELA.

Qtde.: 50 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
8	556121 H F ANDRADE GIRA O LTDA	11.053.611/0001-14	Sim		2,6200	R\$ 131,00
Data Orçamento: 20/08/2025						
8	530216 NOVA LIMP COMÉRCIO DE EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA	04.681.311/0001-14	Sim		2,4100	R\$ 120,50
Data Orçamento: 02/09/2025						
8	547094 SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA	54.651.716/0011-50	Sim		3,0900	R\$ 154,50
Data Orçamento: 02/09/2025						
8	555777 AKAI KB MAGAZINE E COSMETICOS LTDA	27.212.630/0001-86	Sim		1,9900	R\$ 99,50
Data Orçamento: 02/09/2025						
8	555778 TEIXEIRA E CHAVES LTDA	21.339.965/0021-27	Sim		2,5000	R\$ 125,00
Data Orçamento: 02/09/2025						
8	534867 E ARANTES PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELLI ME	25.362.296/0001-11	Sim		1,4500	R\$ 72,50
Data Orçamento: 11/09/2025						
8	2590 CRISTINA D`AVILLA PAPELARIA LTDA - EPP	46.960.266/0001-87	Sim		1,3900	R\$ 69,50
Data Orçamento: 17/09/2025						
8	25621 PAPELARIA FULCONI LTDA	62.373.758/0001-22	Sim		1,5000	R\$ 75,00
Data Orçamento: 18/09/2025						
8	529755 LEPOK DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	19.576.717/0001-04	Sim		2,5000	R\$ 125,00
Data Orçamento: 18/09/2025						
Médias Unitário / Total :					R\$ 2,1611	R\$ 108,06

Solicitação de Compra 135/2025

Item : 20.11.4 - CANETA FLUORESCENTE MARCA TEXTO - COR ROSA.

Qtde.: 12 PC



Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 131/2025

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
9	555789 LICITATEC COMERCIO LTDA	48.262.069/0001-10	Sim		2,8000	R\$ 33,60
	Data Orçamento:	07/03/2025				
9	555788 57.664.233 DONIZETE APARECIDO DE OLIVEIRA	57.664.233/0001-06	Sim		2,4400	R\$ 29,28
	Data Orçamento:	27/03/2025				
9	555777 AKAI KB MAGAZINE E COSMETICOS LTDA	27.212.630/0001-86	Sim		1,9900	R\$ 23,88
	Data Orçamento:	02/09/2025				
9	534867 E ARANTES PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELLI ME	25.362.296/0001-11	Sim		1,4500	R\$ 17,40
	Data Orçamento:	11/09/2025				
9	2590 CRISTINA D`AVILLA PAPELARIA LTDA - EPP	46.960.266/0001-87	Sim		1,3900	R\$ 16,68
	Data Orçamento:	17/09/2025				
9	25621 PAPELARIA FULCONI LTDA	62.373.758/0001-22	Sim		1,5000	R\$ 18,00
	Data Orçamento:	18/09/2025				
9	529755 LEPOK DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	19.576.717/0001-04	Sim		2,5000	R\$ 30,00
	Data Orçamento:	18/09/2025				
Médias Unitário / Total :					R\$ 2,0100	R\$ 24,12

Solicitação de Compra 135/2025

Item : 20.11.9 - CANETA FLUORESCENTE MARCA TEXTO - COR VERDE.

Qtde.: 12 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
10	555790 COMERCIAL CAMPOS LTDA	37.578.243/0001-11	Sim		2,6600	R\$ 31,92
	Data Orçamento:	27/12/2024				
10	555788 57.664.233 DONIZETE APARECIDO DE OLIVEIRA	57.664.233/0001-06	Sim		2,5400	R\$ 30,48
	Data Orçamento:	27/03/2025				
10	550683 ACAPEL COMERCIO DE PAPEIS E EMBALAGENS LTDA	79.909.982/0001-99	Sim		2,6000	R\$ 31,20
	Data Orçamento:	02/09/2025				
10	555776 CDA VIRTUAL LTDA	44.981.227/0001-30	Sim		3,1000	R\$ 37,20
	Data Orçamento:	02/09/2025				
10	534867 E ARANTES PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELLI ME	25.362.296/0001-11	Sim		1,4500	R\$ 17,40
	Data Orçamento:	11/09/2025				
10	2590 CRISTINA D`AVILLA PAPELARIA LTDA - EPP	46.960.266/0001-87	Sim		1,3900	R\$ 16,68
	Data Orçamento:	17/09/2025				
10	25621 PAPELARIA FULCONI LTDA	62.373.758/0001-22	Sim		1,5000	R\$ 18,00
	Data Orçamento:	18/09/2025				
10	529755 LEPOK DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	19.576.717/0001-04	Sim		2,5000	R\$ 30,00
	Data Orçamento:	18/09/2025				
Médias Unitário / Total :					R\$ 2,2175	R\$ 26,61

Solicitação de Compra 135/2025

Item : 20.11.3 - CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA DE 2,0 MM NA COR AZUL

Qtde.: 12 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
-----------	--------------	------	--------------	--------------	----------------	-------------



Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 131/2025

11	534867 E ARANTES PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELLI ME	25.362.296/0001-11	Sim	4,3700	R\$ 52,44
Data Orçamento: 11/09/2025					
11	2590 CRISTINA D`AVILLA PAPELARIA LTDA - EPP	46.960.266/0001-87	Sim	3,5900	R\$ 43,08
Data Orçamento: 17/09/2025					
11	529755 LEPOK DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	19.576.717/0001-04	Sim	3,6000	R\$ 43,20
Data Orçamento: 18/09/2025					
11	556118 NA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	04.811.201/0001-20	Sim	5,7800	R\$ 69,36
Data Orçamento: 29/09/2025					
11	556124 SUPER COMERCIAL APOLO LTDA	18.343.089/0001-54	Sim	3,9200	R\$ 47,04
Data Orçamento: 17/10/2025					
11	556142 PAPELARIA ACACIA LTDA	80.046.618/0001-21	Sim	5,3300	R\$ 63,96
Data Orçamento: 27/11/2025					
Médias Unitário / Total :				R\$ 4,4317	R\$ 53,18

Solicitação de Compra 135/2025

Item : 20.11.1 - CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA DE 2,0 MM NA COR PRETA

Qtde.: 36 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
12	556125 DEREPELENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	19.463.977/0001-73	Sim		4,1300	R\$ 148,68
Data Orçamento: 09/04/2025						
12	536805 QUANTITY SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE S.A	13.612.214/0001-60	Sim		5,4500	R\$ 196,20
Data Orçamento: 02/09/2025						
12	550982 M.A.F. COM. DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITORIO LTDA	05.998.536/0001-61	Sim		5,3100	R\$ 191,16
Data Orçamento: 02/09/2025						
12	534867 E ARANTES PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELLI ME	25.362.296/0001-11	Sim		4,3700	R\$ 157,32
Data Orçamento: 11/09/2025						
12	2590 CRISTINA D`AVILLA PAPELARIA LTDA - EPP	46.960.266/0001-87	Sim		3,5900	R\$ 129,24
Data Orçamento: 17/09/2025						
12	529755 LEPOK DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	19.576.717/0001-04	Sim		3,6000	R\$ 129,60
Data Orçamento: 18/09/2025						
12	556124 SUPER COMERCIAL APOLO LTDA	18.343.089/0001-54	Sim		3,9200	R\$ 141,12
Data Orçamento: 17/10/2025						
Médias Unitário / Total :					R\$ 4,3386	R\$ 156,19

Solicitação de Compra 135/2025

Item : 20.11.2 - CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA DE 2,0 MM NA COR VERMELHA

Qtde.: 12 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
13	556132 EMBALAGENS SANDIEGO LTDA	34.651.549/0001-68	Sim		3,5700	R\$ 42,84
Data Orçamento: 28/03/2025						
13	536805 QUANTITY SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE S.A	13.612.214/0001-60	Sim		5,4500	R\$ 65,40
Data Orçamento: 02/09/2025						



Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 131/2025

13	550982 M.A.F. COM. DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITORIO LTDA	05.998.536/0001-61	Sim	5,3100	R\$ 63,72
Data Orçamento: 02/09/2025					
13	534867 E ARANTES PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELLI ME	25.362.296/0001-11	Sim	4,3700	R\$ 52,44
Data Orçamento: 11/09/2025					
13	2590 CRISTINA D`AVILLA PAPELARIA LTDA - EPP	46.960.266/0001-87	Sim	3,5900	R\$ 43,08
Data Orçamento: 17/09/2025					
13	529755 LEPOK DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	19.576.717/0001-04	Sim	3,6000	R\$ 43,20
Data Orçamento: 18/09/2025					
13	556124 SUPER COMERCIAL APOLO LTDA	18.343.089/0001-54	Sim	3,9200	R\$ 47,04
Data Orçamento: 17/10/2025					
Médias Unitário / Total :				R\$ 4,2586	R\$ 51,10

Solicitação de Compra 135/2025

Item : 28.10085.199 - CARTUCHO DE TINTA 100% NOVO, PARA IMPRESSORA HP DESKJET, MODELO COMPATÍVEL AO CARTUCHO F6V30AB, HP 664XL, COR COLORIDO DE 8 ML. CAIXA DEVERÁ INFORMAR LOCAL DE FABRICAÇÃO, IMPORTADOR (COM Nº CNPJ), DISTRIBUIDOR (COM Nº CNPJ) E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA

Qtde.: 40 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
14	555972 INTER MASTER SERVICOS E COMERCIO LTDA	14.013.647/0001-62	Sim		148,5900	R\$ 5.943,60
Data Orçamento: 04/04/2025						
14	550553 HP BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	22.086.683/0001-84	Sim		172,9000	R\$ 6.916,00
Data Orçamento: 12/09/2025						
14	2590 CRISTINA D`AVILLA PAPELARIA LTDA - EPP	46.960.266/0001-87	Sim		199,8000	R\$ 7.992,00
Data Orçamento: 17/09/2025						
14	25621 PAPELARIA FULCONI LTDA	62.373.758/0001-22	Sim		145,0000	R\$ 5.800,00
Data Orçamento: 18/09/2025						
14	529755 LEPOK DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	19.576.717/0001-04	Sim		160,0000	R\$ 6.400,00
Data Orçamento: 18/09/2025						
Médias Unitário / Total :					R\$ 165,2580	R\$ 6.610,32

Solicitação de Compra 135/2025

Item : 28.10085.191 - CARTUCHO DE TINTA 100% NOVO, PARA IMPRESSORA HP DESKJET, MODELO COMPATÍVEL AO CARTUCHO F6V31AB, HP 664XL, COR PRETO DE 8,5 ML. CAIXA DEVERÁ INFORMAR LOCAL DE FABRICAÇÃO, IMPORTADOR (COM Nº CNPJ), DISTRIBUIDOR (COM Nº CNPJ) E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA

Qtde.: 40 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
15	555972 INTER MASTER SERVICOS E COMERCIO LTDA	14.013.647/0001-62	Sim		189,5300	R\$ 7.581,20
Data Orçamento: 04/04/2025						
15	555784 E N C COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA	17.930.875/0002-76	Sim		166,2500	R\$ 6.650,00
Data Orçamento: 04/09/2025						
15	555785 CHIPBYTE INFORMATICA LTDA	05.467.892/0001-59	Sim		198,0000	R\$ 7.920,00
Data Orçamento: 04/09/2025						
15	550553 HP BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	22.086.683/0001-84	Sim		172,9000	R\$ 6.916,00
Data Orçamento: 12/09/2025						



Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 131/2025

15	2590	CRISTINA D`AVILLA PAPELARIA LTDA - EPP 46.960.266/0001-87	Sim	199,8000	R\$ 7.992,00	
		Data Orçamento:	17/09/2025			
15	25621	PAPELARIA FULCONI LTDA	62.373.758/0001-22	Sim	145,0000	R\$ 5.800,00
		Data Orçamento:	18/09/2025			
15	529755	LEPOK DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	19.576.717/0001-04	Sim	160,0000	R\$ 6.400,00
		Data Orçamento:	18/09/2025			
Médias Unitário / Total :				R\$ 175,9257	R\$ 7.037,03	

Solicitação de Compra 135/2025

Item : 28.10085.186 - CARTUCHO TONER HP CF287X 87X, COMPATÍVEL, 100% NOVO, COM CHIP, RENDIMENTO MÉDIO DE 18.000 PÁGINAS A4 COM COBERTURA DE 5%. FORNECIDO EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS (CAIXAS LACRADAS), PROTEGIDOS INTERNAMENTE POR SACOS INFLÁVEIS (AIR BAG). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER MINIMAMENTE OS DADOS DO LOCAL DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, DADOS DO IMPORTADOR E DISTRIBUIDOR, MODELO DO TONER E IMPRESSORAS COMPATÍVEIS, DADOS DOS CERTIFICADOS DE GESTÃO DO CONTROLE DE QUALIDADE NOS PROCESSOS DE FABRICAÇÃO (ISO 9001) E CERTIFICAÇÕES AMBIENTAIS (ISO 14001) **Qtde.:** 10 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
16	534867 E ARANTES PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELLI ME	25.362.296/0001-11	Sim		198,2000	R\$ 1.982,00
		Data Orçamento:	11/09/2025			
16	550546 RECICLO & LAYOUT LTDA	03.392.256/0001-80	Sim		249,0000	R\$ 2.490,00
		Data Orçamento:	12/09/2025			
16	550686 STONE DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA	11.421.198/0001-01	Sim		175,8000	R\$ 1.758,00
		Data Orçamento:	12/09/2025			
16	25621 PAPELARIA FULCONI LTDA	62.373.758/0001-22	Sim		230,0000	R\$ 2.300,00
		Data Orçamento:	18/09/2025			
16	556116 POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	03.958.284/0001-11	Sim		179,2000	R\$ 1.792,00
		Data Orçamento:	23/10/2025			
Médias Unitário / Total :				R\$ 206,4400	R\$ 2.064,40	

Solicitação de Compra 135/2025

Item : 28.10085.38 - CARTUCHO TONER HP CF226X 26X, COMPATÍVEL, 100% NOVO, COM CHIP, RENDIMENTO MÉDIO DE 9.000 PÁGINAS A4 COM COBERTURA DE 5%. FORNECIDO EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS (CAIXAS LACRADAS), PROTEGIDOS INTERNAMENTE POR SACOS INFLÁVEIS (AIR BAG). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER MINIMAMENTE OS DADOS DO LOCAL DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, DADOS DO IMPORTADOR E DISTRIBUIDOR, MODELO DO TONER E IMPRESSORAS COMPATÍVEIS, DADOS DOS CERTIFICADOS DE GESTÃO DO CONTROLE DE QUALIDADE NOS PROCESSOS DE FABRICAÇÃO (ISO 9001) E CERTIFICAÇÕES AMBIENTAIS (ISO 14001) **Qtde.:** 20 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
17	556128 EMPORIO DA INFORMATICA LTDA	24.619.284/0001-67	Sim		145,1000	R\$ 2.902,00
		Data Orçamento:	21/01/2025			
17	331011 KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A.	05.570.714/0001-59	Sim		167,5600	R\$ 3.351,20
		Data Orçamento:	04/09/2025			
17	534867 E ARANTES PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELLI ME	25.362.296/0001-11	Sim		188,9000	R\$ 3.778,00
		Data Orçamento:	11/09/2025			
Médias Unitário / Total :				R\$ 167,1867	R\$ 3.343,73	

Solicitação de Compra 135/2025

Item : 28.10085.214 - CARTUCHO TONER HP CF258X 58X, COMPATÍVEL, 100% NOVO, COM CHIP, RENDIMENTO MÉDIO DE 9.000 PÁGINAS A4 COM COBERTURA DE 5%. FORNECIDO EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS (CAIXAS LACRADAS), **Qtde.:** 50 UN



Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 131/2025

PROTEGIDOS INTERNAMENTE POR SACOS INFLÁVEIS (AIR BAG). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER MINIMAMENTE 50 UN
OS DADOS DO LOCAL DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, DADOS DO IMPORTADOR E DISTRIBUIDOR, MODELO
DO TONER E IMPRESSORAS COMPATÍVEIS, DADOS DOS CERTIFICADOS DE GESTÃO DO CONTROLE DE QUALIDADE
NOS PROCESSOS DE FABRICAÇÃO (ISO 9001) E CERTIFICAÇÕES AMBIENTAIS (ISO 14001).

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
18	556115 VALTER NUNES DA SERRA & CIA LTDA	03.554.164/0001-59	Sim		206,9500	R\$ 10.347,50
	Data Orçamento:	20/03/2025				
18	545791 MASTER INFORMATICA DO BRASIL LTDA ME	23.539.439/0001-92	Sim		247,1700	R\$ 12.358,50
	Data Orçamento:	02/04/2025				
18	556140 EVELYN CRISTINA DA SILVA DE CAMPOS	57.681.523/0001-68	Sim		195,3200	R\$ 9.766,00
	Data Orçamento:	30/04/2025				
18	553861 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	23.496.174/0001-92	Sim		251,8200	R\$ 12.591,00
	Data Orçamento:	08/05/2025				
18	556130 VITORIA LUIZA VIEIRA GONZAGA	34.243.049/0001-97	Sim		202,7500	R\$ 10.137,50
	Data Orçamento:	25/07/2025				
18	556138 ISADORA MACHADO SOARES	52.707.286/0001-43	Sim		248,5600	R\$ 12.428,00
	Data Orçamento:	28/07/2025				
18	556113 A H DA S MORAES	02.437.839/0001-17	Sim		180,8600	R\$ 9.043,00
	Data Orçamento:	16/09/2025				
18	25621 PAPELARIA FULCONI LTDA	62.373.758/0001-22	Sim		150,0000	R\$ 7.500,00
	Data Orçamento:	18/09/2025				
Médias Unitário / Total :					R\$ 210,4288	R\$ 10.521,44

Solicitação de Compra 135/2025

Item : 20.17.5 - CD-R (GRAVÁVEL) AVULSO 700 MB/80 MINUTOS.

Qtde.: 50 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
19	218222 COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA - ME	62.479.555/0001-15	Sim		1,4700	R\$ 73,50
	Data Orçamento:	05/12/2024				
19	534552 ANTONIO AMAURILIO DA SILVA - ME	26.729.148/0001-55	Sim		2,4000	R\$ 120,00
	Data Orçamento:	21/03/2025				
19	554297 MOEMA COMERCIAL LTDA	03.134.867/0001-28	Sim		2,0000	R\$ 100,00
	Data Orçamento:	05/06/2025				
19	551422 BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS SIA	03.746.938/0015-49	Sim		2,9000	R\$ 145,00
	Data Orçamento:	02/09/2025				
19	534867 E ARANTES PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELLI ME	25.362.296/0001-11	Sim		1,5200	R\$ 76,00
	Data Orçamento:	11/09/2025				
19	2590 CRISTINA D`AVILLA PAPELARIA LTDA - EPP	46.960.266/0001-87	Sim		1,7900	R\$ 89,50
	Data Orçamento:	17/09/2025				
19	25621 PAPELARIA FULCONI LTDA	62.373.758/0001-22	Sim		1,9100	R\$ 95,50
	Data Orçamento:	18/09/2025				
Médias Unitário / Total :					R\$ 1,9986	R\$ 99,93

Solicitação de Compra 135/2025



Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 131/2025

Item : 20.14.2 - COLA EM BASTAO - 20 GR - COLA EM BASTÃO A BASE DE POLÍMEROS SINTÉTICOS EM ÁGUA, COM BOA ADESIVIDADE, SECAGEM LENTA, ATÓXICA, LAVÁVEL, NÃO RESSECADA E NÃO PODENDO MANCHAR ONDE APLICADA. COR BRANCA; PESO LÍQUIDO 8 A 10GR. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA

Qtde.: 12 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
20	550602 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	41.157.706/0001-49	Sim		7,0400	R\$ 84,48
	Data Orçamento:	24/06/2025				
20	555780 PAPELARIA NOSSA SENHORA DA LAPA LTDA	68.282.888/0001-36	Sim		6,7500	R\$ 81,00
	Data Orçamento:	02/09/2025				
20	555783 PAPELARIA LULLI LTDA	76.688.035/0001-27	Sim		7,5200	R\$ 90,24
	Data Orçamento:	02/09/2025				
20	2590 CRISTINA D`AVILLA PAPELARIA LTDA - EPP	46.960.266/0001-87	Sim		6,5900	R\$ 79,08
	Data Orçamento:	17/09/2025				
20	529755 LEPOK DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	19.576.717/0001-04	Sim		9,6000	R\$ 115,20
	Data Orçamento:	18/09/2025				
Médias Unitário / Total :					R\$ 7,5000	R\$ 90,00

Solicitação de Compra 135/2025

Item : 20.15.2 - COLCHETE LATONADO Nº 12 - COM 72 UNIDADES CADA CAIXA

Qtde.: 50 CX

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
21	555812 PAPELARIA MEC MATAO LTDA	31.892.816/0001-09	Sim		10,2600	R\$ 513,00
	Data Orçamento:	03/04/2025				
21	218423 13A INFORMATICA E MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	13.328.409/0001-83	Sim		13,2600	R\$ 663,00
	Data Orçamento:	06/05/2025				
21	553759 PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP	65.488.280/0001-74	Sim		16,7800	R\$ 839,00
	Data Orçamento:	12/05/2025				
21	551422 BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS SIA	03.746.938/0015-49	Sim		17,9000	R\$ 895,00
	Data Orçamento:	02/09/2025				
21	534867 E ARANTES PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELLI ME	25.362.296/0001-11	Sim		16,3200	R\$ 816,00
	Data Orçamento:	11/09/2025				
21	2590 CRISTINA D`AVILLA PAPELARIA LTDA - EPP	46.960.266/0001-87	Sim		19,9000	R\$ 995,00
	Data Orçamento:	17/09/2025				
21	25621 PAPELARIA FULCONI LTDA	62.373.758/0001-22	Sim		20,5300	R\$ 1.026,50
	Data Orçamento:	18/09/2025				
21	529755 LEPOK DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	19.576.717/0001-04	Sim		18,2000	R\$ 910,00
	Data Orçamento:	18/09/2025				
Médias Unitário / Total :					R\$ 16,6438	R\$ 832,19

Solicitação de Compra 135/2025

Item : 20.16.4 - CORRETIVO EM FITA 5MM x 6M

Qtde.: 40 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
22	552681 55.696.882 PATRICIA ELISABETE HOSSOTANI	55.696.882/0001-63	Sim		3,4000	R\$ 136,00
	Data Orçamento:	08/04/2025				



Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 131/2025

22	555799 M. NUNES DE LIMA	22.575.794/0001-54	Sim	3,5000	R\$ 140,00
Data Orçamento:		27/08/2025			
22	547094 SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA	54.651.716/0011-50	Sim	5,4900	R\$ 219,60
Data Orçamento:		02/09/2025			
22	555781 ATACADO SAO PAULO LTDA	28.410.074/0001-15	Sim	5,2200	R\$ 208,80
Data Orçamento:		02/09/2025			
22	534867 E ARANTES PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELLI ME	25.362.296/0001-11	Sim	4,4500	R\$ 178,00
Data Orçamento:		11/09/2025			
22	2590 CRISTINA D`AVILLA PAPELARIA LTDA - EPP	46.960.266/0001-87	Sim	4,6900	R\$ 187,60
Data Orçamento:		17/09/2025			
22	25621 PAPELARIA FULCONI LTDA	62.373.758/0001-22	Sim	6,1500	R\$ 246,00
Data Orçamento:		18/09/2025			
Médias Unitário / Total :				R\$ 4,7000	R\$ 188,00

Solicitação de Compra 135/2025

Item : 20.18.2 - ELASTICO DE LATEX (100 GR)

Qtde.: 10 PCT

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
23	555793 SOLUCAO EM NEGOCIOS LTDA	21.529.392/0002-31	Sim		3,8000	R\$ 38,00
	Data Orçamento:	05/12/2024				
23	341117 KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA	43.283.811/0023-65	Sim		5,4000	R\$ 54,00
	Data Orçamento:	02/09/2025				
23	548783 BIGNARDI - INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E ARTEFATOS LTDA	61.192.522/0009-84	Sim		3,9400	R\$ 39,40
	Data Orçamento:	02/09/2025				
23	534867 E ARANTES PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELLI ME	25.362.296/0001-11	Sim		3,0900	R\$ 30,90
	Data Orçamento:	11/09/2025				
23	2590 CRISTINA D`AVILLA PAPELARIA LTDA - EPP	46.960.266/0001-87	Sim		3,8900	R\$ 38,90
	Data Orçamento:	17/09/2025				
23	25621 PAPELARIA FULCONI LTDA	62.373.758/0001-22	Sim		3,5700	R\$ 35,70
	Data Orçamento:	18/09/2025				
23	529755 LEPOK DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	19.576.717/0001-04	Sim		5,6000	R\$ 56,00
	Data Orçamento:	18/09/2025				
Médias Unitário / Total :					R\$ 4,1843	R\$ 41,84

Solicitação de Compra 135/2025

Item : 20.19.12 - ENVELOPE DE PAPEL PARA CD/DVD - BRANCO

Qtde.: 20 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
24	555807 EMERSON LUIZ DA SILVA	15.693.064/0001-92	Sim		0,3100	R\$ 6,20
Data Orçamento:		27/02/2025				
24	547094 SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA	54.651.716/0011-50	Sim		0,3900	R\$ 7,80
Data Orcamento:		02/09/2025				



Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 131/2025

24	550702 SERDAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA	04.437.575/0002-08	Sim	0,4000	R\$ 8,00
	Data Orçamento:	02/09/2025			
24	534867 E ARANTES PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELLI ME	25.362.296/0001-11	Sim	0,3000	R\$ 6,00
	Data Orçamento:	11/09/2025			
24	25621 PAPELARIA FULCONI LTDA	62.373.758/0001-22	Sim	0,3500	R\$ 7,00
	Data Orçamento:	18/09/2025			
Médias Unitário / Total :				R\$ 0,3500	R\$ 7,00

Solicitação de Compra 135/2025

Item : 20.19.8 - ENVELOPE SACO GRANDE MEDINDO 229 MM X 324MM NA COR BRANCO

Qtde.: 400 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
25	556131 GRAFICA E PAPELARIA VITORIA LTDA	34.392.142/0001-63	Sim		0,6200	R\$ 248,00
	Data Orçamento:	11/03/2025				
25	547094 SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA	54.651.716/0011-50	Sim		0,5700	R\$ 228,00
	Data Orçamento:	02/09/2025				
25	550585 W.M.W COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.	32.875.635/0001-29	Sim		0,5500	R\$ 220,00
	Data Orçamento:	10/09/2025				
25	534867 E ARANTES PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELLI ME	25.362.296/0001-11	Sim		0,5100	R\$ 204,00
	Data Orçamento:	11/09/2025				
25	345179 IRMAOS HALULI LTDA	10.773.984/0001-05	Sim		0,6800	R\$ 272,00
	Data Orçamento:	12/09/2025				
25	2590 CRISTINA D`AVILLA PAPELARIA LTDA - EPP	46.960.266/0001-87	Sim		0,4900	R\$ 196,00
	Data Orçamento:	17/09/2025				
25	25621 PAPELARIA FULCONI LTDA	62.373.758/0001-22	Sim		0,6300	R\$ 252,00
	Data Orçamento:	18/09/2025				
Médias Unitário / Total :				R\$ 0,5786	R\$ 231,44	

Solicitação de Compra 135/2025

Item : 20.22.1 - ESTILETE COM LAMINA ESTREITA.

Qtde.: 10 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
26	555817 ATACADO VIRTUAL MAX LTDA	60.323.653/0001-33	Sim		1,6900	R\$ 16,90
	Data Orçamento:	01/07/2025				
26	328202 PAPELARIA KOBRASOL LTDA - EPP	75.491.688/0001-59	Sim		2,9000	R\$ 29,00
	Data Orçamento:	02/09/2025				
26	530216 NOVA LIMP COMÉRCIO DE EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA	04.681.311/0001-14	Sim		2,4600	R\$ 24,60
	Data Orçamento:	02/09/2025				
26	555820 CIPRIANI PAPEIS LTDA	06.263.580/0001-96	Sim		1,6000	R\$ 16,00
	Data Orçamento:	02/09/2025				
26	534867 E ARANTES PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELLI ME	25.362.296/0001-11	Sim		1,8500	R\$ 18,50
	Data Orçamento:	11/09/2025				



Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 131/2025

26	2590	CRISTINA D`AVILLA PAPELARIA LTDA - EPP 46.960.266/0001-87	Sim	1,3900	R\$ 13,90
		Data Orçamento:	17/09/2025		
26	25621	PAPELARIA FULCONI LTDA 62.373.758/0001-22	Sim	1,6800	R\$ 16,80
		Data Orçamento:	18/09/2025		
26	529755	LEPOK DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA 19.576.717/0001-04	Sim	2,2000	R\$ 22,00
		Data Orçamento:	18/09/2025		
Médias Unitário / Total :				R\$ 1,9713	R\$ 19,71

Solicitação de Compra 135/2025

Item : 20.80.105 - ETIQUETA AUTO-ADESIVA PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA E LASER, TAMANHO 50,8 MM x 101,6 MMQtde.: 10 CX
- (10 ETIQUETAS POR FOLHA, 100 ETIQUETAS POR CAIXA).

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
27	555815 TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	48.057.203/0001-40	Sim		31,0000	R\$ 310,00
		Data Orçamento:	21/07/2025			
27	341117 KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA	43.283.811/0023-65	Sim		58,5000	R\$ 585,00
		Data Orçamento:	02/09/2025			
27	551422 BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS SIA	03.746.938/0015-49	Sim		32,9000	R\$ 329,00
		Data Orçamento:	02/09/2025			
27	555819 GRESPAN ETIQUETAS - RIO PRETO LTDA	09.458.666/0001-62	Sim		62,2500	R\$ 622,50
		Data Orçamento:	03/09/2025			
Médias Unitário / Total :				R\$ 46,1625	R\$ 461,62	

Solicitação de Compra 135/2025

Item : 20.25.1 - FITA ADESIVA CREPE USO GERAL INDUSTRIAL 25mm x 50m - CARACTERÍSTICAS: DORSO: PAPEL CREPADO TRATADO COM SOLUÇÃO BASE BORRACHA ADESIVO: BASE BORRACHA E RESINAS COR: PALHA CLARO DADOS TÉCNICOS: ADESÃO À PLACA DE AÇO (GF / CM): 120 MÍN. TACK ROLLING BALL (CM): 30,0 MÁX. ESPESSURA (MM): 0,100 À 0,140 RESISTÊNCIA À TRAÇÃO (KGF / CM): 1,8 MÍN. ALONGAMENTO (%): 4,0 MÍN. APLICAÇÕES: USO GERAL INDÚSTRIA; FECHAMENTO DE PACOTES LEVES; REFORÇO DE EMBALAGENS; FIXAÇÃO DE PAPEIS OU PLÁSTICOS; ESCRITÓRIO / DOMÉSTICO.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
28	547094 SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA	54.651.716/0011-50	Sim		6,9900	R\$ 209,70
		Data Orçamento:	02/09/2025			
28	555779 COLEGIAL VIRTUAL LTDA	52.487.201/0001-69	Sim		7,9000	R\$ 237,00
		Data Orçamento:	03/09/2025			
28	555816 MARIA DE FATIMA COELHO DA SILVEIRA & CIA LTDA	10.559.392/0001-87	Sim		6,0000	R\$ 180,00
		Data Orçamento:	03/09/2025			
28	534867 E ARANTES PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELLI ME	25.362.296/0001-11	Sim		4,6200	R\$ 138,60
		Data Orçamento:	11/09/2025			
28	2590 CRISTINA D`AVILLA PAPELARIA LTDA - EPP 46.960.266/0001-87		Sim		6,9900	R\$ 209,70
		Data Orçamento:	17/09/2025			
28	556172 P&Y COMERCIO LTDA	42.542.508/0001-61	Sim		5,8200	R\$ 174,60
		Data Orçamento:	17/09/2025			
28	25621 PAPELARIA FULCONI LTDA	62.373.758/0001-22	Sim		5,8200	R\$ 174,60
		Data Orçamento:	18/09/2025			



Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 131/2025

28	529755 LEPOK DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	19.576.717/0001-04	Sim	7,8000	R\$ 234,00
Data Orçamento: 18/09/2025					
28	556173 48.840.445 CLEMILTON CHAVES GIL	48.840.445/0001-06	Sim	7,6400	R\$ 229,20
Data Orçamento: 03/10/2025					
Médias Unitário / Total :				R\$ 6,6200	R\$ 198,60

Solicitação de Compra 135/2025

Item : 20.25.10 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 30 MTS

Qtde.: 20 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
29	538281 LUANA BAIOCCHI GONCALVES EIRELI	31.383.238/0001-77	Sim		2,4000	R\$ 48,00
	Data Orçamento:	26/06/2025				
29	341117 KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA	43.283.811/0023-65	Sim		2,9900	R\$ 59,80
	Data Orçamento:	02/09/2025				
29	555781 ATACADO SAO PAULO LTDA	28.410.074/0001-15	Sim		1,8000	R\$ 36,00
	Data Orçamento:	02/09/2025				
29	529755 LEPOK DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	19.576.717/0001-04	Sim		1,8000	R\$ 36,00
	Data Orçamento:	18/09/2025				
Médias Unitário / Total :					R\$ 2,2475	R\$ 44,95

Solicitação de Compra 135/2025

Item : 20.25.9 - FITA CREPE 50 MM X 50 MTS

Qtde.: 10 RL

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
30	555829 COMERCIAL DE ALIMENTOS PARQUE SANTA FE LTDA	41.403.240/0001-14	Sim		10,2900	R\$ 102,90
Data Orçamento:		03/12/2024				
30	552689 59.222.379 LUIZ FELIPE BITTENCOURT BORGES	59.222.379/0001-27	Sim		11,3600	R\$ 113,60
Data Orçamento:		19/02/2025				
30	2590 CRISTINA D`AVILLA PAPELARIA LTDA - EPP	46.960.266/0001-87	Sim		11,9900	R\$ 119,90
Data Orçamento:		17/09/2025				
30	25621 PAPELARIA FULCONI LTDA	62.373.758/0001-22	Sim		11,0500	R\$ 110,50
Data Orçamento:		18/09/2025				
30	529755 LEPOK DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	19.576.717/0001-04	Sim		15,3000	R\$ 153,00
Data Orçamento:		18/09/2025				
Médias Unitário / Total :					R\$ 11.9980	R\$ 119,98

Solicitação de Compra 135/2025

Item : 20.25.4 - FITA TRANSPARENTE LARGA (48MM X 45 MTS)

Qtde.: 30 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
31	547301 SUPER-PRO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.	08.858.579/0015-35	Sim		4,0900	R\$ 122,70
Data Orçamento:		03/09/2025				
31	547698 BIRIPEL EMBALAGENS LTDA	03.748.769/0001-80	Sim		3,9000	R\$ 117,00
Data Orcamento:		03/09/2025				



Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 131/2025

31	555831 V N ESPORTES LTDA	18.244.281/0001-93	Sim	4,3200	R\$ 129,60
Data Orçamento: 03/09/2025					
31	2590 CRISTINA D`AVILLA PAPELARIA LTDA - EPP	46.960.266/0001-87	Sim	4,2900	R\$ 128,70
Data Orçamento: 17/09/2025					
31	25621 PAPELARIA FULCONI LTDA	62.373.758/0001-22	Sim	3,3700	R\$ 101,10
Data Orçamento: 18/09/2025					
31	529755 LEPOK DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	19.576.717/0001-04	Sim	6,1000	R\$ 183,00
Data Orçamento: 18/09/2025					
31	555844 RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA	30.735.649/0001-11	Sim	3,9600	R\$ 118,80
Data Orçamento: 13/10/2025					
Médias Unitário / Total :				R\$ 4,2900	R\$ 128,70

Solicitação de Compra 135/2025

Item : 28.10085.202 - GARRAFA DE TINTA GT52; COR AMARELA - M0H56AL

Qtde.: 4 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
32	555830 AGIL INFORMATICA LTDA	09.417.899/0001-17	Sim		81,4100	R\$ 325,64
Data Orçamento: 28/05/2025						
32	534867 E ARANTES PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELLI ME	25.362.296/0001-11	Sim		71,5000	R\$ 286,00
Data Orçamento: 11/09/2025						
32	209800 MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO S/A	43.214.055/0001-07	Sim		69,9000	R\$ 279,60
Data Orçamento: 12/09/2025						
32	529755 LEPOK DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	19.576.717/0001-04	Sim		72,9000	R\$ 291,60
Data Orçamento: 18/09/2025						
Médias Unitário / Total :					R\$ 73,9275	R\$ 295,71

Solicitação de Compra 135/2025

Item : 28.10085.203 - GARRAFA DE TINTA GT52; COR CIANO - M0H54AL

Qtde.: 4 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
33	555821 MSI COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.448.644/0001-97	Sim		63,7500	R\$ 255,00
Data Orçamento: 29/04/2025						
33	538516 CRYSTAL INFORMATICA EIRELI EPP	02.268.650/0001-48	Sim		70,3000	R\$ 281,20
Data Orçamento: 03/09/2025						
33	551190 BITTEK SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	11.904.707/0001-49	Sim		76,5000	R\$ 306,00
Data Orçamento: 03/09/2025						
33	534867 E ARANTES PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELLI ME	25.362.296/0001-11	Sim		71,5000	R\$ 286,00
Data Orçamento: 11/09/2025						
33	529755 LEPOK DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	19.576.717/0001-04	Sim		72,9000	R\$ 291,60
Data Orçamento: 18/09/2025						
Médias Unitário / Total :					R\$ 70,9900	R\$ 283,96

Solicitação de Compra 135/2025

Item : 28.10085.204 - GARRAFA DE TINTA GT52; COR MAGENTA - M0H55AL

Qtde.: 4 PC



Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 131/2025

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
34	555821 MSI COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.448.644/0001-97	Sim		63,5900	R\$ 254,36
	Data Orçamento:	29/04/2025				
34	555830 AGIL INFORMATICA LTDA	09.417.899/0001-17	Sim		86,4300	R\$ 345,72
	Data Orçamento:	28/05/2025				
34	550981 MAQUILAR COM DE MAQUINAS P ESC E ASSISTENCIA TEC LTDA	10.462.976/0001-30	Sim		69,9000	R\$ 279,60
	Data Orçamento:	03/09/2025				
34	534867 E ARANTES PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELLI ME	25.362.296/0001-11	Sim		71,5000	R\$ 286,00
	Data Orçamento:	11/09/2025				
34	555822 T.C. DISTRIBUIDORA LTDA	36.892.295/0001-03	Sim		82,7500	R\$ 331,00
	Data Orçamento:	12/09/2025				
34	555823 R. P. MACHADO - INFORMATICA	06.035.393/0001-55	Sim		71,9100	R\$ 287,64
	Data Orçamento:	12/09/2025				
34	25621 PAPELARIA FULCONI LTDA	62.373.758/0001-22	Sim		97,9000	R\$ 391,60
	Data Orçamento:	18/09/2025				
34	529755 LEPOK DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	19.576.717/0001-04	Sim		72,9000	R\$ 291,60
	Data Orçamento:	18/09/2025				
Médias Unitário / Total :					R\$ 77,1100	R\$ 308,44

Solicitação de Compra 135/2025

Item : 28.10085.201 - GARRAFA DE TINTA GT53XL; COR PRETA - 1V21A

Qtde.: 6 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
35	555974 ROGERIO MATZENAUER & CIA LTDA	02.893.066/0001-83	Sim		87,8400	R\$ 527,04
	Data Orçamento:	07/04/2025				
35	550490 MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0001-80	Sim		66,3300	R\$ 397,98
	Data Orçamento:	03/09/2025				
35	331011 KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A.	05.570.714/0001-59	Sim		54,9000	R\$ 329,40
	Data Orçamento:	04/09/2025				
35	534867 E ARANTES PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELLI ME	25.362.296/0001-11	Sim		71,5000	R\$ 429,00
	Data Orçamento:	11/09/2025				
35	25621 PAPELARIA FULCONI LTDA	62.373.758/0001-22	Sim		97,9000	R\$ 587,40
	Data Orçamento:	18/09/2025				
35	529755 LEPOK DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	19.576.717/0001-04	Sim		72,9000	R\$ 437,40
	Data Orçamento:	18/09/2025				
Médias Unitário / Total :					R\$ 75,2283	R\$ 451,37

Solicitação de Compra 135/2025

Item : 20.33.4 - GRAMPEADOR MEDIO P/ 20 FOLHAS

Qtde.: 10 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
36	555832 M. DE S. LEITE	54.299.482/0001-51	Sim		17,9400	R\$ 179,40
	Data Orçamento:	17/06/2025				



Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 131/2025

36	555833 ISA NOGUEIRA COMERCIAL LTDA	13.919.820/0001-23	Sim	19,2500	R\$ 192,50
	Data Orçamento:	27/06/2025			
36	547094 SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA	54.651.716/0011-50	Sim	16,7900	R\$ 167,90
	Data Orçamento:	02/09/2025			
36	25621 PAPELARIA FULCONI LTDA	62.373.758/0001-22	Sim	20,6900	R\$ 206,90
	Data Orçamento:	18/09/2025			
36	529755 LEPOK DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	19.576.717/0001-04	Sim	14,8000	R\$ 148,00
	Data Orçamento:	18/09/2025			
Médias Unitário / Total :				R\$ 17,8940	R\$ 178,94

Solicitação de Compra 135/2025

Item : 28.10085.192 - KIT RECARGA HP ORIGINAL NEVERSTOP INDIVIDUAL (103A) W1103AB - 2500 PÁGINAS Qtde.: 10 KIT

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
37	555975 INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA	07.703.592/0001-57	Sim		96,5700	R\$ 965,70
	Data Orçamento:	13/03/2025				
37	534867 E ARANTES PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELLI ME	25.362.296/0001-11	Sim		85,5000	R\$ 855,00
	Data Orçamento:	11/09/2025				
37	550553 HP BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	22.086.683/0001-84	Sim		99,9000	R\$ 999,00
	Data Orçamento:	12/09/2025				
37	529755 LEPOK DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	19.576.717/0001-04	Sim		99,9000	R\$ 999,00
	Data Orçamento:	18/09/2025				
Médias Unitário / Total :				R\$ 95,4675	R\$ 954,67	

Solicitação de Compra 135/2025

Item : 20.9.2 - LIVRO TIPO ATA COM 100 FOLHAS Qtde.: 3 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
38	555835 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA.	57.650.919/0001-48	Sim		13,0200	R\$ 39,06
	Data Orçamento:	02/04/2025				
38	555834 D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14.780.254/0001-84	Sim		14,2300	R\$ 42,69
	Data Orçamento:	27/06/2025				
38	341117 KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA	43.283.811/0023-65	Sim		18,8000	R\$ 56,40
	Data Orçamento:	02/09/2025				
38	550683 ACAPEL COMERCIO DE PAPEIS E EMBALAGENS LTDA	79.909.982/0001-99	Sim		16,8000	R\$ 50,40
	Data Orçamento:	02/09/2025				
38	551422 BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS SIA	03.746.938/0015-49	Sim		17,9000	R\$ 53,70
	Data Orçamento:	02/09/2025				
38	555781 ATACADO SAO PAULO LTDA	28.410.074/0001-15	Sim		11,9900	R\$ 35,97
	Data Orçamento:	02/09/2025				
38	534867 E ARANTES PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELLI ME	25.362.296/0001-11	Sim		17,2000	R\$ 51,60
	Data Orçamento:	11/09/2025				



Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 131/2025

38	2590	CRISTINA D`AVILLA PAPELARIA LTDA - EPP 46.960.266/0001-87	Sim	21,9900	R\$ 65,97
		Data Orçamento:	17/09/2025		
38	25621	PAPELARIA FULCONI LTDA	62.373.758/0001-22	Sim	22,8100 R\$ 68,43
		Data Orçamento:	18/09/2025		
38	529755	LEPOK DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	19.576.717/0001-04	Sim	16,1000 R\$ 48,30
		Data Orçamento:	18/09/2025		
Médias Unitário / Total :				R\$ 17,0840	R\$ 51,25

Solicitação de Compra 135/2025

Item : 20.80.73 - MARCADOR DE PAGINA ADESIVO 5 CORES SORTIDAS BT 100 UNIDADES Qtde.: 40 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
39	554218 DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	Sim		6,6800	R\$ 267,20
		Data Orçamento:	09/12/2024			
39	25621 PAPELARIA FULCONI LTDA	62.373.758/0001-22	Sim		8,0000	R\$ 320,00
		Data Orçamento:	18/09/2025			
39	550562 AMG COMERCIO LTDA	27.895.346/0001-51	Sim		4,9000	R\$ 196,00
		Data Orçamento:	19/09/2025			
Médias Unitário / Total :				R\$ 6,5267	R\$ 261,07	

Solicitação de Compra 135/2025

Item : 20.36.1 - PAPEL SULFITE (A 4) - COR BRANCO DE 210 X 297 MM - RESMA COM 500 FOLHAS Qtde.: 700 RS

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
40	555837 ALIANCA UTILIDADES & SERVICOS LTDA	52.429.342/0001-25	Sim		29,7500	R\$ 20.825,00
		Data Orçamento:	12/05/2025			
40	341117 KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA	43.283.811/0023-65	Sim		32,9000	R\$ 23.030,00
		Data Orçamento:	02/09/2025			
40	550978 IMPERIAL SUPRIMENTOS LTDA	28.808.651/0001-21	Sim		29,9000	R\$ 20.930,00
		Data Orçamento:	03/09/2025			
40	555836 POUPE-ME SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA	39.366.795/0001-91	Sim		29,9900	R\$ 20.993,00
		Data Orçamento:	03/09/2025			
40	534867 E ARANTES PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELLI ME	25.362.296/0001-11	Sim		24,3300	R\$ 17.031,00
		Data Orçamento:	11/09/2025			
40	2590 CRISTINA D`AVILLA PAPELARIA LTDA - EPP 46.960.266/0001-87	Sim		25,9900	R\$ 18.193,00	
		Data Orçamento:	17/09/2025			
40	25621 PAPELARIA FULCONI LTDA	62.373.758/0001-22	Sim		26,7600	R\$ 18.732,00
		Data Orçamento:	18/09/2025			
40	529755 LEPOK DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	19.576.717/0001-04	Sim		24,5000	R\$ 17.150,00
		Data Orçamento:	18/09/2025			
Médias Unitário / Total :				R\$ 28,0150	R\$ 19.610,50	

Solicitação de Compra 135/2025

Item : 20.37.41 - PASTA DE PLÁSTICO COM TRILHO- COR AZUL MEDINDO 240 MM x 340 MM X 10 MM - PACOTE COM 10 Qtde.: 5 PCT



Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 131/2025

UNIDADES

5 PCT

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
41	555838 P. L. FADEL INFORMATICA LTDA	15.078.596/0001-10	Sim		24,2200	R\$ 121,10
	Data Orçamento:	17/04/2025				
41	550584 MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA	39.700.820/0001-21	Sim		22,6000	R\$ 113,00
	Data Orçamento:	13/06/2025				
41	551422 BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS SIA	03.746.938/0015-49	Sim		25,2900	R\$ 126,45
	Data Orçamento:	02/09/2025				
41	2590 CRISTINA D`AVILLA PAPELARIA LTDA - EPP	46.960.266/0001-87	Sim		29,9000	R\$ 149,50
	Data Orçamento:	17/09/2025				
Médias Unitário / Total :					R\$ 25,5025	R\$ 127,51

Solicitação de Compra 135/2025

Item : 20.40.1 - PERFURADOR P/ PAPEL GRANDE DE 40 A 50 FLS

Qtde.: 10 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
42	555824 CELMA SEVERINO MACHADO NEVES	25.098.070/0001-55	Sim		93,1200	R\$ 931,20
	Data Orçamento:	17/06/2025				
42	547075 CECIL CONCORDE COMERCIO INDUSTRIA IMPORTAÇÃO E EXP LTDA	04.431.847/0001-81	Sim		82,9000	R\$ 829,00
	Data Orçamento:	03/09/2025				
42	555825 MIXPEL COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	11.050.845/0001-08	Sim		98,0000	R\$ 980,00
	Data Orçamento:	03/09/2025				
42	534867 E ARANTES PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELLI ME	25.362.296/0001-11	Sim		114,1800	R\$ 1.141,80
	Data Orçamento:	11/09/2025				
42	2590 CRISTINA D`AVILLA PAPELARIA LTDA - EPP	46.960.266/0001-87	Sim		94,9900	R\$ 949,90
	Data Orçamento:	17/09/2025				
42	25621 PAPELARIA FULCONI LTDA	62.373.758/0001-22	Sim		118,5600	R\$ 1.185,60
	Data Orçamento:	18/09/2025				
42	529755 LEPOK DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	19.576.717/0001-04	Sim		111,6000	R\$ 1.116,00
	Data Orçamento:	18/09/2025				
Médias Unitário / Total :					R\$ 101,9071	R\$ 1.019,07

Solicitação de Compra 135/2025

Item : 5.12.13 - PILHA ALCALINA 12 V - A 23 - DEVERÃO ATENDER OS CRITÉRIOS E AS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE PREVISTAS NAS NORMAS VIGENTES; LEI 12.305/2010, IN IBAMA Nº 06/2013 E RESOLUÇÃO CONAMA 401/2008. - A VALIDADE DAS PILHAS DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL.. - AS PILHAS DEVERÃO CONTER EM SUA EMBALAGEM AS SEGUINTE INFORMações: TEXTO EM PORTUGUÊS; DADOS DO FABRICANTE/ IMPORTADOR/ DISTRIBUIDOR; ORIGEM DO PRODUTO; TIPO DE PILHA (A23); VALIDADE DO PRODUTO; SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO. - DEVERÃO POSSUIR CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SIMILARES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: RAYOVAC, ENERGIZER, PANASONIC OU DURACELL. AS MARCAS ENUMERADAS SERVEM APENAS COMO REFERÊNCIA PARA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.

Qtde.: 20 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
43	554297 MOEMA COMERCIAL LTDA	03.134.867/0001-28	Sim		4,5700	R\$ 91,40
	Data Orçamento:	05/06/2025				



Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 131/2025

43	330604 MIRANDA COMPUTACAO E COMERCIO LTDA	11.982.113/0005-80	Sim	3,0000	R\$ 60,00
Data Orçamento: 03/09/2025					
43	534867 E ARANTES PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELLI ME	25.362.296/0001-11	Sim	3,3500	R\$ 67,00
Data Orçamento: 11/09/2025					
43	2590 CRISTINA D`AVILLA PAPELARIA LTDA - EPP	46.960.266/0001-87	Sim	3,9900	R\$ 79,80
Data Orçamento: 17/09/2025					
Médias Unitário / Total :				R\$ 3,7275	R\$ 74,55

Solicitação de Compra 135/2025

Item : 5.12.11 - PILHA ALCALINA 1,5 V TAMANHO AA (PEQUENA) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: - DEVERÃO POSSUIR TENSÃO NOMINAL DE 1,5V. - DEVERÃO SER DO TAMANHO AA - DE ACORDO COM A DENOMINAÇÃO ABNT/ IEC: LR6. - DEVERÃO ATENDER OS CRITÉRIOS E AS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE PREVISTA NAS NORMAS VIGENTES; LEI 12.305/2010, IN IBAMA Nº 06/2013 E RESOLUÇÃO CONAMA 401/2008. - A VALIDADE DAS PILHAS DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL. - AS PILHAS DEVERÃO CONTER EM SUA EMBALAGEM AS SEGUINTE INFORMações: TEXTO EM PORTUGUÊS; DADOS DO FABRICANTE/ IMPORTADOR/ DISTRIBUIDOR; ORIGEM DO PRODUTO; TIPO DE PILHA (AA); COMPOSIÇÃO DO PRODUTO; VALIDADE DO PRODUTO; SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO. - DEVERÃO POSSUIR CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SIMILARES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: RAYOVAC, ENERGIZER, PANASONIC, SONY OU DURACELL. AS MARCAS ENUMERADAS SERVEM APENAS COMO REFERÊNCIA PARA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS. EMBALAGEM COM 04 UNIDADES

Qtde.: 40 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
44	555841 BN COMERCIO DE MATERIAL E SERVICOS LTDA	33.262.052/0001-95	Sim		11,4300	R\$ 457,20
		Data Orçamento:	27/06/2025			
44	209800 MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO S/A	43.214.055/0001-07	Sim		9,9000	R\$ 396,00
		Data Orçamento:	12/09/2025			
44	2590 CRISTINA D`AVILLA PAPELARIA LTDA - EPP	46.960.266/0001-87	Sim		10,9900	R\$ 439,60
		Data Orçamento:	17/09/2025			
44	537414 GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.	29.302.348/0001-15	Sim		11,8800	R\$ 475,20
		Data Orçamento:	17/10/2025			
Médias Unitário / Total :					R\$ 11,0500	R\$ 442,00

Solicitação de Compra 135/2025

Item : 5.12.12 - PILHA ALCALINA 1,5 V TAMANHO AAA (PALITO) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: - DEVERÃO POSSUIR TENSÃO NOMINAL DE 1,5V. - DEVERÃO SER DO TAMANHO AAA - DE ACORDO COM A DENOMINAÇÃO ABNT/ IEC: LR03. - DEVERÃO ATENDER OS CRITÉRIOS E AS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE PREVISTAS NAS NORMAS VIGENTES; LEI 12.305/2010, IN IBAMA Nº 06/2013 E RESOLUÇÃO CONAMA 401/2008. - A VALIDADE DAS PILHAS DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL.. - AS PILHAS DEVERÃO CONTER EM SUA EMBALAGEM AS SEGUINTE INFORMações: TEXTO EM PORTUGUÊS; DADOS DO FABRICANTE/ IMPORTADOR/ DISTRIBUIDOR; ORIGEM DO PRODUTO; TIPO DE PILHA (AAA); VALIDADE DO PRODUTO; SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO. - DEVERÃO POSSUIR CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SIMILARES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: RAYOVAC, ENERGIZER, PANASONIC OU DURACELL. AS MARCAS ENUMERADAS SERVEM APENAS COMO REFERÊNCIA PARA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS. PACOTE COM 16 UNIDADES

Qtde.: 10 CART

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
45	555845 ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	Sim		28,1600	R\$ 281,60
Data Orçamento:		11/04/2025				
45	555846 DINAMAXX BRAZ COMERCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA	54.968.738/0001-76	Sim		26,2400	R\$ 262,40
Data Orçamento:		28/04/2025				
45	331011 KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A.	05.570.714/0001-59	Sim		36,7200	R\$ 367,20
Data Orcamento:		04/09/2025				



Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 131/2025

45	543547 BMB MATERIAL DE CONSTRUÇÃO S/A	23.476.033/0001-08	Sim	25,9000	R\$ 259,00
Data Orçamento: 04/09/2025					
45	555854 PEDRO HENRIQUE ANDRADE DOS SANTOS LTDA	09.577.013/0001-00	Sim	45,6800	R\$ 456,80
Data Orçamento: 04/09/2025					
45	2590 CRISTINA D`AVILLA PAPELARIA LTDA - EPP	46.960.266/0001-87	Sim	46,9900	R\$ 469,90
Data Orçamento: 17/09/2025					
Médias Unitário / Total :				R\$ 34,9483	R\$ 349,48

Solicitação de Compra 135/2025

Item : 20.37.26 - PLÁSTICO GROSSO PARA PASTA CATÁLOGO

Qtde.: 1000 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
46	555851 LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA	58.642.901/0001-67	Sim		0,2900	R\$ 290,00
		Data Orçamento:	07/02/2025			
46	555853 LUIZ FERNANDO MELGAR	08.915.595/0001-17	Sim		0,3500	R\$ 350,00
		Data Orçamento:	29/04/2025			
46	534867 E ARANTES PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELLI ME	25.362.296/0001-11	Sim		0,3700	R\$ 370,00
		Data Orçamento:	11/09/2025			
46	2590 CRISTINA D`AVILLA PAPELARIA LTDA - EPP	46.960.266/0001-87	Sim		0,3400	R\$ 340,00
		Data Orçamento:	17/09/2025			
46	25621 PAPELARIA FULCONI LTDA	62.373.758/0001-22	Sim		0,3500	R\$ 350,00
		Data Orçamento:	18/09/2025			
Médias Unitário / Total :					R\$ 0,3400	R\$ 340,00

Solicitação de Compra 135/2025

Item : 20.80.27 - POSTIT TAMANHO 38,1 MM X 50,8 MM (BLOCO COM 100 FLS)

Qtde.: 10 PCT

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
47	555850 WW LICITACOES LTDA	54.795.688/0001-72	Sim		4,1700	R\$ 41,70
	Data Orçamento:	29/05/2025				
47	555852 MARLI SALAMUCHA SOCOLOVSKI - LIVRARIA	07.507.671/0001-92	Sim		4,3000	R\$ 43,00
	Data Orçamento:	11/08/2025				
47	547094 SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA	54.651.716/0011-50	Sim		5,6900	R\$ 56,90
	Data Orçamento:	02/09/2025				
47	534867 E ARANTES PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELLI ME	25.362.296/0001-11	Sim		5,1000	R\$ 51,00
	Data Orçamento:	11/09/2025				
47	2590 CRISTINA D`AVILLA PAPELARIA LTDA - EPP	46.960.266/0001-87	Sim		5,9900	R\$ 59,90
	Data Orçamento:	17/09/2025				
47	529755 LEPOK DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	19.576.717/0001-04	Sim		7,8000	R\$ 78,00
	Data Orçamento:	18/09/2025				
Médias Unitário / Total :					R\$ 5.5083	R\$ 55,08

Solicitação de Compra 135/2025



Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 131/2025

Item : 20.52.1 - PRANCHETA PARA PAPÉIS, DE DURATEX, TAMANHO OFÍCIO, COM PRESILHA DE METAL

Qtde.: 20 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
48	556135 RISK RABISKE PAPELARIA LTDA	40.612.251/0001-41	Sim		5,8200	R\$ 116,40
	Data Orçamento:	15/04/2025				
48	552692 LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA	18.112.610/0001-42	Sim		8,5000	R\$ 170,00
	Data Orçamento:	29/08/2025				
48	547094 SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA	54.651.716/0011-50	Sim		6,5900	R\$ 131,80
	Data Orçamento:	02/09/2025				
48	534867 E ARANTES PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELLI ME	25.362.296/0001-11	Sim		6,1400	R\$ 122,80
	Data Orçamento:	11/09/2025				
48	2590 CRISTINA D`AVILLA PAPELARIA LTDA - EPP	46.960.266/0001-87	Sim		6,9900	R\$ 139,80
	Data Orçamento:	17/09/2025				
48	25621 PAPELARIA FULCONI LTDA	62.373.758/0001-22	Sim		7,5600	R\$ 151,20
	Data Orçamento:	18/09/2025				
48	529755 LEPOK DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	19.576.717/0001-04	Sim		6,9000	R\$ 138,00
	Data Orçamento:	18/09/2025				
Médias Unitário / Total :					R\$ 6,9286	R\$ 138,57

Solicitação de Compra 135/2025

Item : 20.53.1 - REGUA DE ACRILICO 30 CM. Régua plástica acrílico transparente reforçado com 30cm de comprimento, no mínimo 3mm de espessura e 35mm de largura, graduada em milímetros, Certificado pelo INMETRO.

Qtde.: 20 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
49	538281 LUANA BAIOCCHI GONCALVES EIRELI	31.383.238/0001-77	Sim		2,4500	R\$ 49,00
	Data Orçamento:	26/06/2025				
49	547717 A.C. DE ALMEIDA INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	44.658.678/0001-31	Sim		2,8000	R\$ 56,00
	Data Orçamento:	04/07/2025				
49	555858 MAKROPEL COMERCIAL LTDA	02.760.681/0001-11	Sim		3,7000	R\$ 74,00
	Data Orçamento:	02/09/2025				
49	2590 CRISTINA D`AVILLA PAPELARIA LTDA - EPP	46.960.266/0001-87	Sim		2,3900	R\$ 47,80
	Data Orçamento:	17/09/2025				
49	25621 PAPELARIA FULCONI LTDA	62.373.758/0001-22	Sim		3,5300	R\$ 70,60
	Data Orçamento:	18/09/2025				
49	529755 LEPOK DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	19.576.717/0001-04	Sim		2,4500	R\$ 49,00
	Data Orçamento:	18/09/2025				
Médias Unitário / Total :					R\$ 2,8867	R\$ 57,73

Solicitação de Compra 135/2025

Item : 28.10085.185 - TAMBOR DE IMAGEM NEVERSTOP 104A W1104A - HP

Qtde.: 2 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
50	555861 RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	13.383.196/0001-92	Sim		498,7100	R\$ 997,42
	Data Orçamento:	19/02/2025				



Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 131/2025

50	550591 PARADADOS TECNOLOGIA LTDA	05.472.346/0001-06	Sim	568,0000	R\$ 1.136,00
Data Orçamento: 03/09/2025					
50	555859 COLOR MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	08.974.465/0001-55	Sim	499,4100	R\$ 998,82
Data Orçamento: 03/09/2025					
50	550553 HP BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	22.086.683/0001-84	Sim	529,9000	R\$ 1.059,80
Data Orçamento: 12/09/2025					
50	529755 LEPOK DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	19.576.717/0001-04	Sim	529,9000	R\$ 1.059,80
Data Orçamento: 18/09/2025					
Médias Unitário / Total :				R\$ 525,1840	R\$ 1.050,37

Solicitação de Compra 135/2025

Item : 20.54.1 - TESOURA MULTI-USO - LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL DE 8 1/2 "

Qtde.: 10 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
51	555795 RCE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	49.042.895/0001-16	Sim		13,1900	R\$ 131,90
Data Orçamento: 25/06/2025						
51	341117 KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA	43.283.811/0023-65	Sim		17,6000	R\$ 176,00
Data Orçamento: 02/09/2025						
51	550683 ACAPEL COMERCIO DE PAPEIS E EMBALAGENS LTDA	79.909.982/0001-99	Sim		17,8500	R\$ 178,50
Data Orçamento: 02/09/2025						
51	2590 CRISTINA D`AVILLA PAPELARIA LTDA - EPP	46.960.266/0001-87	Sim		10,9900	R\$ 109,90
Data Orçamento: 17/09/2025						
51	25621 PAPELARIA FULCONI LTDA	62.373.758/0001-22	Sim		21,1700	R\$ 211,70
Data Orçamento: 18/09/2025						
51	529755 LEPOK DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	19.576.717/0001-04	Sim		21,1000	R\$ 211,00
Data Orçamento: 18/09/2025						
Médias Unitário / Total :					R\$ 16,9833	R\$ 169,83

Solicitação de Compra 135/2025

Item : 20.56.3 - TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETO

Qtde.: 6 FR

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
52	555847 MAK COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	49.506.420/0001-33	Sim		4,7100	R\$ 28,26
Data Orçamento: 04/08/2025						
52	547094 SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA	54.651.716/0011-50	Sim		4,0900	R\$ 24,54
Data Orçamento: 02/09/2025						
52	555781 ATACADO SAO PAULO LTDA	28.410.074/0001-15	Sim		4,0000	R\$ 24,00
Data Orçamento: 02/09/2025						
52	555839 MIKROSHOP COMERCIO SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA	08.388.921/0001-85	Sim		5,5000	R\$ 33,00
Data Orçamento: 02/09/2025						
52	2590 CRISTINA D`AVILLA PAPELARIA LTDA - EPP	46.960.266/0001-87	Sim		5,3900	R\$ 32,34
Data Orçamento: 17/09/2025						



Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 131/2025

52 25621 PAPELARIA FULCONI LTDA 62.373.758/0001-22 Sim 5,1900 R\$ 31,14

Data Orçamento: 18/09/2025

Médias Unitário / Total :

R\$ 4,8133

R\$ 28,88

Dados Vencedor

Classificado

Valor Total

2590	CRISTINA D' AVILLA PAPELARIA LTDA - EPP	46.960.266/0001-87 Sim	R\$ 767,66
209800	MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO S/A	43.214.055/0001-07 Sim	R\$ 675,60
25621	PAPELARIA FULCONI LTDA	62.373.758/0001-22 Sim	R\$ 19.201,10
218222	COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA - ME	62.479.555/0001-15 Sim	R\$ 73,50
330604	MIRANDA COMPUTACAO E COMERCIO LTDA	11.982.113/0005-80 Sim	R\$ 60,00
331011	KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A.	05.570.714/0001-59 Sim	R\$ 329,40
341117	KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA	43.283.811/0023-65 Sim	R\$ 327,60
529755	LEPOK DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	19.576.717/0001-04 Sim	R\$ 148,00
534867	E ARANTES PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELLI ME	25.362.296/0001-11 Sim	R\$ 18.742,50
543547	BMB MATERIAL DE CONSTRUÇÃO S/A	23.476.033/0001-08 Sim	R\$ 259,00
547075	CECIL CONCORDE COMERCIO INDUSTRIA IMPORTAÇÃO E EXP LTDA	04.431.847/0001-81 Sim	R\$ 829,00
550562	AMG COMERCIO LTDA	27.895.346/0001-51 Sim	R\$ 196,00
550584	MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA	39.700.820/0001-21 Sim	R\$ 113,00
550686	STONE DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA	11.421.198/0001-01 Sim	R\$ 1.758,00
552681	55.696.882 PATRICIA ELISABETE HOSSOTANI	55.696.882/0001-63 Sim	R\$ 136,00
555781	ATACADO SAO PAULO LTDA	28.410.074/0001-15 Sim	R\$ 95,97
555794	ATLAS PAPELARIA LTDA	13.677.034/0001-67 Sim	R\$ 23,00
555812	PAPELARIA MEC MATAO LTDA	31.892.816/0001-09 Sim	R\$ 513,00



Sanebavi - Saneamento Básico Vinhedo



555815	TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	48.057.203/0001-40	Sim	R\$ 310,00
555821	MSI COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.448.644/0001-97	Sim	R\$ 509,36
555829	COMERCIAL DE ALIMENTOS PARQUE SANTA FE LTDA	41.403.240/0001-14	Sim	R\$ 102,90
555850	WW LICITACOES LTDA	54.795.688/0001-72	Sim	R\$ 41,70
555851	LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA	58.642.901/0001-67	Sim	R\$ 290,00
555861	RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	13.383.196/0001-92	Sim	R\$ 997,42
556123	GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA	13.712.784/0001-22	Sim	R\$ 1.034,00
556128	EMPORIO DA INFORMATICA LTDA	24.619.284/0001-67	Sim	R\$ 2.902,00
556132	EMBALAGENS SANDIEGO LTDA	34.651.549/0001-68	Sim	R\$ 42,84
556135	RISK RABISKE PAPELARIA LTDA	40.612.251/0001-41	Sim	R\$ 116,40

Desclassificação

Motivo

Total para o Menor Preço: R\$ 50.594,95

Total para o Maior Preço: R\$ 72.358,53

Total para a Média Cotada: R\$ 61.373,94

Justificativa :

A compra se faz necessária devido ao uso diário pelos funcionários da Autarquia na realização de tarefas técnicas e administrativas. São materiais que tem consumo constante, fazendo com que a sua compra seja imprescindível para reposição do estoque do Setor de Almoxarifado da Autarquia.



Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 142/2025

Solicitação de Compra 147/2025

Item : 28.10085.212 - PEN DRIVE CAPACIDADE 16 GB - USB - 2.0/3.0.

Qtde.: 9 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	555889 PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA	41.883.167/0001-25	Sim		21,0500	R\$ 189,45
	Data Orçamento:	07/03/2025				
1	555890 CELINA MOREIRA DE FREITAS	00.592.198/0001-40	Sim		32,8600	R\$ 295,74
	Data Orçamento:	16/04/2025				
1	555891 SEVEN COPY COMERCIAL LTDA	07.416.432/0001-27	Sim		23,0900	R\$ 207,81
	Data Orçamento:	25/06/2025				
1	555892 MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA	73.693.665/0001-00	Sim		25,8900	R\$ 233,01
	Data Orçamento:	02/10/2025				
Médias Unitário / Total :					R\$ 25,7225	R\$ 231,50

Solicitação de Compra 147/2025

Item : 28.10085.213 - PEN DRIVE CAPACIDADE 64 GB - USB - 2.0/3.0.

Qtde.: 10 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
2	331011 KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A.	05.570.714/0001-59	Sim		46,9000	R\$ 469,00
	Data Orçamento:	02/10/2025				
2	360548 KALUNGA SA	43.283.811/0001-50	Sim		32,4000	R\$ 324,00
	Data Orçamento:	02/10/2025				
2	555893 BAZAM & PICHAU INFORMATICA LTDA	09.376.495/0001-22	Sim		53,9900	R\$ 539,90
	Data Orçamento:	02/10/2025				
2	556176 JUBER RODRIGUES E SILVA LTDA	37.587.292/0001-10	Sim		49,0000	R\$ 490,00
	Data Orçamento:	13/10/2025				
2	556175 GIZ DE CERA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	10.471.550/0001-42	Sim		47,6000	R\$ 476,00
	Data Orçamento:	28/10/2025				
2	556174 ISABEL CRISTINA MORETTI	20.917.961/0001-72	Sim		43,9000	R\$ 439,00
	Data Orçamento:	10/11/2025				
Médias Unitário / Total :					R\$ 45,6317	R\$ 456,32



Sanebavi - Saneamento Básico Vinhedo



Dados Vencedor		Classificado	Valor Total
360548	KALUNGA SA	43.283.811/0001-50 Sim	R\$ 324,00
555889	PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA	41.883.167/0001-25 Sim	R\$ 189,45

Desclassificação	Motivo
------------------	--------

Total para o Menor Preço: R\$ 513,45

Total para o Maior Preço: R\$ 835,64

Total para a Média Cotada: R\$ 687,82

Justificativa : A compra se faz necessária devido ao uso diário pelos funcionários da Autarquia na realização de tarefas técnicas e administrativas. São materiais que tem consumo constante, fazendo com que a sua compra seja imprescindível para reposição do estoque do Setor de Almoxarifado da Autarquia.